

Plano de Recuperação e Resiliência

Relatório de Autoavaliação do Risco de Fraude 2024-2025

ÍNDICE

Índice de figuras e quadros.....	3
Histórico de versões.....	4
Introdução	5
I - Atribuições e organização.....	6
1. Caracterização.....	6
1.1. Fundação e natureza jurídica.....	6
1.2. Missão, visão, valores e atribuições.....	6
2. Estrutura orgânica.....	9
3. Organograma.....	11
4. Instrumentos de gestão.....	12
4.1. Prevenção da corrupção.....	12
4.1.1. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	12
4.1.2. Outros instrumentos.....	20
4.2. Instrumentos PRR.....	21
II – Autoavaliação do risco de fraude no contexto do PRR.....	22
1. Conceitos.....	22
2. Metodologia.....	22
3. Riscos identificados.....	23
3.1. Riscos significativos.....	24
3.2. Riscos específicos com alteração na classificação.....	25
3.3. Riscos específicos com manutenção da classificação significativo.....	25
3.4. Plano de Ação.....	26
III – Conclusões.....	31
IV – Referências bibliográficas.....	32
V – Anexos.....	33

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

FIGURA 1: ESTRUTURA INTERNA DO IPMA, I.P.	11
QUADRO 1: PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO	13
QUADRO 2: GRAVIDADE DO IMPACTO DO RISCO.....	14
QUADRO 3: GRADUAÇÃO DO RISCO DE CORRUPÇÃO	14
TABELA 1: RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS TRANSVERSAIS A TODAS AS ÁREAS DO IPMA, I.P.	15
TABELA 2: RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS IDENTIFICADAS PARA A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DO IPMA, I.P.	16
TABELA 3: RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS IDENTIFICADAS PARA A ÁREA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DO IPMA, I.P.	16
TABELA 4: RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS IDENTIFICADAS PARA A GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DO IPMA, I.P.	18
TABELA 5: RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS IDENTIFICADAS PARA A ÁREA FINANCEIRA DO IPMA, I.P.	18
TABELA 6: RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS IDENTIFICADOS PARA AS ÁREAS PRESTADORAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) DO IPMA, I.P.	19

HISTÓRICO DE VERSÕES

<i>Edição</i>	<i>Ano</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Elaboração</i>	<i>Controlo</i>	<i>Aprovação</i>
1	2023	Relatório de Autoavaliação	NACI	NACI	CD
2	2024-2025	Relatório de Autoavaliação	Equipa de Avaliação de Risco 10-02-2026	Responsável Cumprimento Normativo 18-02-2026	CD 19-02-2026

INTRODUÇÃO

Sendo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.) entidade beneficiária do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e conforme a Orientação Técnica n.º 14/2023 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), bem como de outras normas aplicáveis, deve ser elaborado periodicamente um Relatório de Autoavaliação do Risco de Fraude.

Este relatório baseia-se na metodologia definida no Manual de Gestão do Risco e foi elaborado pela Equipa de Avaliação de Risco, tal como aprovados pelo Conselho Diretivo do IPMA, I.P. por deliberação de 3 de dezembro exarada na Ata n.º. 129/2024.

O Relatório de Autoavaliação do Risco de Fraude é um instrumento relevante para aferir do grau de implementação das medidas previstas e planear novos controlos sobre os riscos identificados como prioritários, tendo como objetivo principal mitigar as condições para a sua ocorrência.

Deve ser considerado de forma articulada com outros instrumentos enquadrados na legislação em vigor sobre fraude, todos implementados pelo IPMA, I.P., como sejam o Portal da Denúncia, Manual de Procedimentos, Código de Ética e Conduta, Plano de Prevenção de Riscos da Corrupção e Infrações Conexas, Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse (anual e por procedimento de contratação pública) e Programa de Formação, aos quais se adicionam outros instrumentos aprovados e executados nesta área no contexto do PRR incluindo a ferramenta ARACHNE, o modelo da EMRP de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse e inquérito sobre conflito de interesses, entre outros.

O presente relatório foi aprovado por deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I.P..

Fevereiro de 2026

I - ATRIBUIÇÕES E ORGANIZAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. FUNDAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.), é um Instituto Público criado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, tendo sido a respetiva orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Através da Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro, foram estabelecidos os estatutos do IPMA, I.P. e, com a Deliberação n.º 1024/2025, de 8 de agosto, foi aprovado o Regulamento Interno em vigor.

1.2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E ATRIBUIÇÕES

MISSÃO

O IPMA, I.P., é o Laboratório do Estado que tem por missão assegurar a prossecução das estratégias e políticas nacionais nos domínios do mar e da atmosfera promovendo e coordenando a investigação, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços, promovendo e coordenando a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços, sendo investido nas funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia (com exceção da meteorologia aeronáutica), do clima, da sismologia, do geomagnetismo e da avaliação e aconselhamento à gestão dos recursos da pesca e seus ecossistemas.

É o prestador único de serviços de meteorologia para a navegação aérea designado pelo Estado português, em conformidade com o estabelecido na regulamentação europeia do céu único, a quem compete promover e assegurar a vigilância e previsão meteorológica aeronáutica no território nacional, assim como em todo o espaço aéreo sob jurisdição do Estado português.

O IPMA, I.P., é também a instituição do Estado que atribui a classificação das zonas de produção de bivalves, decide a autorização ou interdição da sua captura com vista à comercialização e classifica as águas de transição para fins conquícolas.

O IPMA, I.P., é ainda responsável pela operação e manutenção de redes nacionais de observação meteorológica, geofísica, oceanográfica, dos recursos vivos e da pesca, e pela operação dos correspondentes sistemas de alerta, em articulação com as autoridades nacionais de proteção civil, do ambiente, da segurança alimentar e da defesa.

VISÃO

O IPMA, I.P. procura ser um Instituto Público de referência, com elevada capacidade científica e tecnológica nas áreas da Meteorologia e Clima, da Geofísica e da Geologia Marinha, do Ambiente Marinho, dos Recursos Marinhos, da Aquacultura e Biotecnologia Marinha, com forte projeção nacional e internacional nas suas áreas de intervenção, contribuindo de forma determinante como Laboratório do Estado para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

VALORES

São valores fundamentais para a sua missão:

- Ética, Rigor, Isenção e Competência;
- Excelência e Inovação;
- Responsabilidade e Compromisso com os interesses do país.

ATRIBUIÇÕES

São atribuições¹ do IPMA, I.P.:

- a) Promover, coordenar e realizar atividades de investigação, experimentação e demonstração no domínio das ciências e tecnologias nas áreas dos recursos marinhos, da pesca, da aquicultura e da indústria transformadora do pescado, da meteorologia, do clima, da biologia marinha, da geofísica, da geologia marinha, dos serviços marítimos e da segurança marítima e contribuir para o desenvolvimento de novas áreas de atividade e usos do oceano;
- b) Promover a exploração sustentável dos recursos marinhos e a sua valorização, assegurando a avaliação sistemática do estado ambiental e a preservação da biodiversidade do meio marinho, com particular incidência nas áreas marinhas protegidas, contribuindo para a definição e implementação das políticas de preservação e qualidade do ambiente marinho;
- c) Assegurar, no âmbito dos recursos vivos marinhos, as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar e da sanidade animal e vegetal;
- d) Participar, no âmbito dos recursos vivos marinhos, na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;

¹ Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março

- e) Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo MAMAOT, no âmbito dos recursos vivos marinhos, designadamente através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes;
- f) Assegurar a vigilância meteorológica, climática, sísmica e geofísica, e difundir regularmente informação e previsões do estado do tempo e do mar para todos os fins necessários;
- g) Assegurar o funcionamento das redes de medição de variáveis de estado relativas às suas áreas de competência e garantir a aquisição, o processamento, a difusão e a gestão da informação recolhida, assegurando a gestão e disponibilização dos dados nacionais relativos aos ambientes atmosférico, geofísico e marinho;
- h) Apoiar, nas suas áreas de competência, a definição e a exploração dos resultados das redes de monitorização do mar, da atmosfera e da qualidade do ar;
- i) Realizar estudos técnicos no âmbito das suas áreas de competência;
- j) Contribuir para a avaliação e gestão dos riscos de desastres de origem natural e antropogénica e fornecer avisos especiais antecipados às entidades nacionais com responsabilidade em matéria de proteção civil relativos a sismos, maremotos, eventos meteorológicos extremos e alterações bruscas das condições do ambiente marinho;
- k) Prestar serviços à navegação aérea e marítima no domínio da informação e previsão meteorológica necessária à segurança e condução de operações;
- l) Disponibilizar a informação meteorológica necessária para fins de defesa nacional;
- m) Estudar o clima e a variabilidade climática, e contribuir para o estabelecimento de cenários climáticos futuros;
- n) Contribuir para a análise dos efeitos decorrentes das alterações climáticas e para a definição das correspondentes medidas de adaptação em coordenação com a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
- o) Certificar as condições de ocorrência de fenómenos meteorológicos, geofísicos e da composição atmosférica;
- p) Contribuir para o desenvolvimento de tecnologias, serviços e sistemas associados à implementação, gestão e controlo dos serviços, da segurança e das atividades marítimas;
- q) Conceber, projetar, desenvolver, construir e comercializar instrumentos, equipamentos, aparelhos e produtos informáticos ligados à sua atividade;
- r) Assegurar a representação nacional e internacional nas áreas da sua competência;
- s) Promover a difusão de conhecimentos e de resultados obtidos em atividades de investigação e de desenvolvimento tecnológico, assegurando a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, bem como recolher, classificar, publicar e difundir bibliografia e outros elementos de informação científica e técnica.

Para a prossecução das suas atribuições, o IPMA, I.P. pode ainda:

- a) Colaborar, nos termos da lei, com empresas, instituições, associações e fundações com objetos sociais afins ou complementares;
- b) Acolher investigadores no âmbito de programas cooperativos de investigação, assegurando as condições para a execução das atividades no âmbito desses programas;
- c) Estabelecer ou colaborar em programas de formação.

2. ESTRUTURA ORGÂNICA

O IPMA, I.P. é dirigido por um Conselho Diretivo, composto por um Presidente e dois Vogais.

Compete ao Conselho Diretivo prosseguir as políticas de ciência e tecnologia definidas para o IPMA, I.P. e deliberar sobre a celebração de contratos, protocolos e convénios com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, necessários à prossecução da sua missão e atribuições, sem prejuízo das competências que lhe forem conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

A organização interna dos serviços do IPMA, I.P. definida nos seus Estatutos² e com as especificidades previstas no Regulamento Interno, compreende:

- Cinco Unidades Orgânicas de 1.º nível, que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo:
 - Delegação Regional dos Açores (DRA) - dirigida por delegado regional, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
 - Delegação Regional da Madeira (DRM) - dirigida por delegado regional, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
 - Departamento do Mar e Recursos Marinhos (DMRM) - dirigido por diretor de serviço, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
 - Departamento de Meteorologia e Geofísica (DMG) - dirigido por diretor de serviço, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
 - Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico (DOIDT) - dirigido por diretor de serviço, cargo de direção intermédia de 1.º grau.
- Treze Unidades Orgânicas de 2.º nível, designadas por Divisões, que se subordinam hierárquica e funcionalmente aos Diretores de Departamento ou diretamente do Conselho Diretivo e são dirigidas por Chefes de Divisão, cargos de direção intermédia de 2.º nível:
 - Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção (DivAV);
 - Divisão de Clima e Alterações Climáticas (DivCA);
 - Divisão de Contratação (DivCO);

² Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro

- Divisão de Geofísica (DivGE);
- Divisão de Geologia e Georecursos Marinhos (DivGM);
- Divisão de Meteorologia Aeronáutica e Náutica (DivMA);
- Divisão de Modelação e Gestão de Recursos da Pesca (DivRP);
- Divisão de Oceanografia Ambiental e Bioprospeção (DivOA);
- Divisão de Previsão Meteorológica e Vigilância (DivMV);
- Divisão de Projetos e Contratos (DivPC);
- Divisão de Recursos Humanos (DivRH);
- Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação (DivSI);
- Divisão Financeira (DivF);

- Onze núcleos interno
 - Estação Piloto de Piscicultura de Olhão (EPPO);
 - Núcleo de Aplicações e Desenvolvimento (NAD);
 - Núcleo de Assessoria Jurídica (NAJ);
 - Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI);
 - Núcleo de Navios e Equipamentos Oceanográficos (NNEO);
 - Núcleo de Observação e Monitorização do Oceano (NOMO);
 - Núcleo de Observação da Terra (NOT);
 - Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo (NPACD);
 - Núcleo de Planeamento e Gestão de Infraestruturas (NPGI);
 - Sistema Integrado de Gestão Laboratorial (SIGL);
 - Sistema Nacional de Monitorização de Moluscos Bivalves (SNMB).

3. ORGANOGRAMA

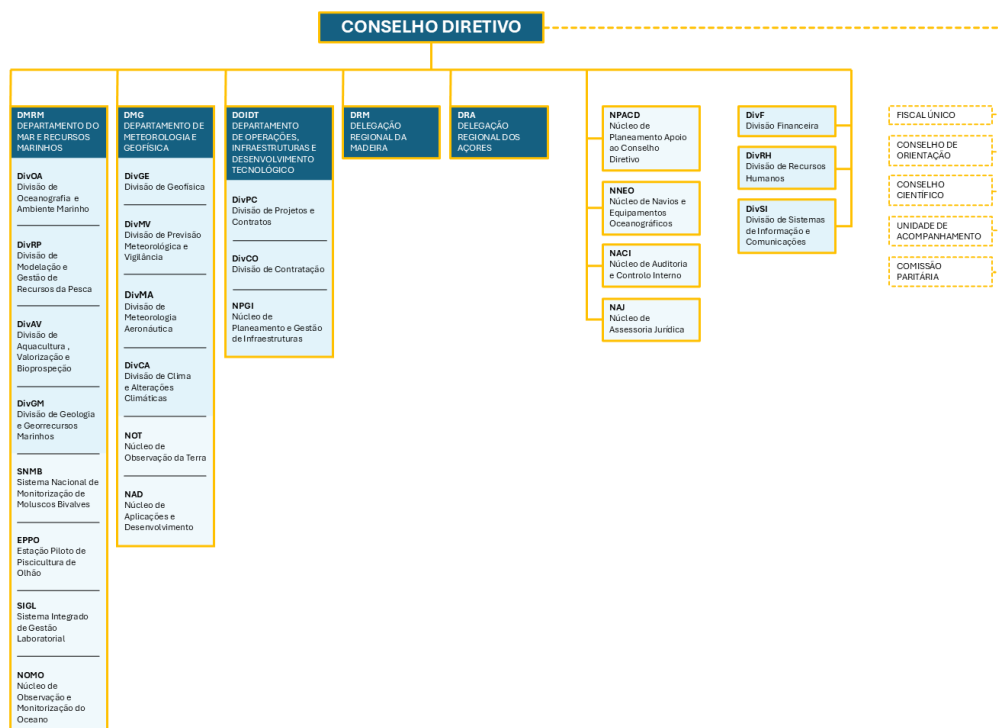


Figura 1: Estrutura interna do IPMA, I.P.

As competências das unidades orgânicas de primeiro nível, estão definidas na Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro, que aprovou os estatutos do IPMA, I.P. e estabeleceu a sua organização interna.

A constituição das atuais unidades orgânicas de segundo nível e a definição das respetivas competências foi estabelecida pelo Deliberação n.º 1024/2025, de 8 de agosto, que aprovou o Regulamento Interno do IPMA, I.P. e que regula a organização e o funcionamento da sua estrutura interna.

4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

4.1. PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

No âmbito da prevenção da corrupção, o IPMA, I.P. cumpre o disposto na legislação e orientações aplicáveis à avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas, aprovando e implementando instrumentos diversos para os riscos identificados como relevantes em todas as áreas de atuação.

Entre os instrumentos aplicáveis à prevenção da corrupção, e incidindo em particular na avaliação dos respetivos riscos, destaca-se de seguida o Plano de Prevenção de Riscos da Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), aprovado em 22/06/2023. A execução do PPRCIC é avaliada anualmente em duas fases, às quais acresce a monitorização que resulta do Despacho n.º 8680/2023, de 28 de agosto de 2023.

4.1.1. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRCIC)

Em maio de 2015, procedeu-se à elaboração do Plano de Prevenção de Riscos da Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), de modo a refletir a estrutura orgânica do IPMA, I.P. estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, e cumprir a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho, publicada no Diário da República n.º 140, 2.ª Série, de 22 de julho de 2009.

Em junho de 2019 foi elaborado o Relatório da Execução do referido plano, que consubstanciou o início de um processo dinâmico onde foram recolhidos contributos de todas as unidades orgânicas e avaliado o grau de implementação das medidas preventivas definidas.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC), tornou-se imperativa a elaboração de uma revisão do PPRCIC para o IPMA, I.P., de forma a refletir os ensinamentos do Relatório de Execução de 2019, a nova conjuntura legal bem como as versões atualizadas do Código de Ética e Conduta e do Manual de Procedimentos.

O PPRCIC é entendido como um documento dinâmico, revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica, que procede à análise dos riscos inerentes às atribuições e competências do IPMA, I.P., de modo sistemático e contínuo, constituindo um instrumento relevante de apoio à gestão.

Trata-se de um documento que visa acautelar aspetos fundamentais para a tomada de decisão, conformes com a legislação vigente, com as normas em vigor e com as obrigações contratuais, em harmonia com os valores definidos para a instituição.

Desta forma, os objetivos operacionais do Plano definem-se em:

- Melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em prol da transparência e da integridade, seguindo as linhas definidas no Manual de Procedimentos e as linhas orientadoras do Código de Ética e Conduta;
- Divulgar a existência do Portal da Denúncia (anónimo);
- Identificar os riscos de corrupção e as infrações conexas por área de atuação, em função das respetivas competências e atribuições;
- Identificar a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada risco;
- Estabelecer as medidas de prevenção adequadas aos riscos identificados;
- Determinar como execução prioritária as medidas classificadas com risco elevado ou muito elevado;
- Programar a implementação das medidas preventivas;
- Definir o modelo de monitorização, acompanhamento e reporte.

Para a elaboração do PPRCIC, foram adotados conceitos e metodologias que permitem monitorizar e avaliar a ocorrência de riscos e aplicar medidas adicionais, quando necessárias.

A probabilidade de ocorrência do risco depende da frequência de exposição de um processo a um determinado risco, e pode classificar-se como baixa, média ou alta:

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE RISCO, PO	Baixa (B) Remota (< 25 %)	Média (M) Possível (> 25 % e <75 %)	Alta (A) Provável (> 75 %)
Fator de Graduação	Decorrente de processo que ocorrerá apenas excecionalmente . Risco possível de evitar com o controlo existente	Decorrente de processo esporádico , mas que poderá ocorrer mais que uma vez ao longo do ano. Risco com hipóteses de não ocorrer através de decisões e ações adicionais	Decorrente de processo corrente e frequente . Risco com poucas hipóteses de não ocorrência, mesmo com decisões e ações adicionais essenciais.

Quadro 1: Probabilidade de ocorrência do

Quanto à gravidade da ocorrência do risco, esta vai depender das consequências ou impacto que irá provocar na instituição, e pode classificar-se igualmente como baixa, média ou alta:

IMPACTO PREVISÍVEL, IP	Baixo (B)	Médio (M)	Alto (A)
Fator de Graduação	Não tem potencial para provocar danos significativos na instituição	Provoca prejuízos e perturba o normal funcionamento da instituição	Causa prejuízos significativos , viola o interesse público e lesa a credibilidade da instituição

Quadro 2: Gravidade do impacto do

Da conjugação de duas variáveis, probabilidade ocorrência e impacto previsível, o risco é avaliado segundo 5 graus, estimando-se a infração de acordo com estes graus, desde o muito reduzido ao muito elevado, conforme o quadro seguinte:

GRAU DE RISCO, GR		Probabilidade de Ocorrência de Risco, PO		
		Baixa (B)	Média (M)	Alta (A)
Impacto Previsível, IP	Baixo (B)	Muito Reduzido (MR)	Reduzido (R)	Moderado (MO)
	Médio (M)	Reduzido (R)	Moderado (MO)	Elevado (E)
	Alto (A)	Moderado (MO)	Elevado (E)	Muito Elevado (ME)

Quadro 3: Graduação do risco de corrupção

As medidas preventivas foram classificadas em duas categorias:

1. Medidas Preventivas Transversais, que dizem respeito a toda a instituição e que devem ser implementadas como um todo;
2. Medidas Preventivas Específicas, respeitantes a determinadas áreas de atuação e que se encontram relacionadas com um risco particular.

Com base nas competências e especificidades das atribuições das áreas de atuação do IPMA, I.P., e na metodologia definida no Quadro 6 do capítulo II identificaram-se os seguintes potenciais riscos de corrupção e infrações conexas que constam no PPRCIC aprovado em 2023 e inerentes a cada uma, assim como as medidas preventivas a aplicar para minimização dos mesmos.

PPRCIC - RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO
Tabela 1: Riscos e Medidas preventivas transversais a todas as áreas do IPMA, I.P.

Identificação do Risco	Área	PO	IP	GR	Medidas Preventivas
Quebra dos deveres de transparência, isenção, peculato e imparcialidade	Todas as áreas	B	A	MO	Sensibilizar os trabalhadores para as consequências da prática de corrupção e infrações conexas, dando a conhecer todos os documentos de gestão e planeamento respetivos.
Abuso de poder		B	M	R	Reforço das medidas de controlo interno por forma a aumentar a objetividade dos critérios, reduzindo a margem de discricionariedade.
Apropriação indevida de bens públicos		B	B	MR	Reforço das medidas de controlo interno e das verificações de inventário e sensibilização dos trabalhadores para as consequências da prática de corrupção e infrações conexas
Incumprimento da legislação aplicável		B	A	MO	Garantir que para todas as áreas há uma constante preocupação no acompanhamento de possíveis alterações à legislação aplicável em vigor.
Situação de impedimento/conflito de interesses		M	A	E	1. Garantir redundância de trabalhadores em todas as áreas. 2. Informar os trabalhadores da importância de cumprir com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta. 3. Utilização do Portal da Denúncia, sempre que aplicável.
Falta de regras e procedimentos internos atualizados		B	M	R	Garantir uma monitorização constante dos procedimentos em vigor e comunicando regularmente a necessidade de atualização dos mesmos.
Ausência de planeamento/orçamentação de custos		M	M	MO	Fomentar o dever de planeamento anual das necessidades futuras por cada responsável da UO respetiva.
Tratamento deficiente dos arquivos documentais		A	M	E	Realização de ações periódicas de verificação do cumprimento das regras de utilização/manuseamento/cedência dos documentos.
Utilização de dados dos sistemas de informação para fins privados		B	A	MO	Garantir o controlo de utilização dos sistemas de informação e comunicações e dos postos de trabalho individuais.

PO – Probabilidade de Ocorrência de Risco: Baixa (B) / Média (M) / Alta (A)

IP – Impacto Previsível: Baixo (B) / Médio (M) / Alto (A)

GR – Grau de Risco: Muito Reduzido (MR) / Reduzido (R) / Moderado (MO) / Elevado (E) / Muito Elevado (ME)

Tabela 2: Riscos e Medidas preventivas identificadas para a área de Recursos Humanos do IPMA, I.P.

Identificação do Risco	Área	PO	IP	GR	Medidas Preventivas
Ausência ou deficiente descrição das atividades/orientações técnicas a desenvolver	Recursos Humanos	B	M	R	Planificar objetivamente as atividades relativas aos postos de trabalho preenchidos.
Pareceres com falta de enquadramento legal para decisão		B	A	MO	Exigir informações devidamente fundamentadas.
Ausência de oferta formativa		B	M	R	Apurar anualmente as necessidades dos trabalhadores para adequação da oferta formativa.
Processamento indevido de remunerações e encargos		B	A	MO	Assegurar redundância na verificação dos dados de processamento.
Irregularidades no controlo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores		B	M	R	1. Assegurar redundância na verificação dos dados registados e validação junto dos respetivos superiores hierárquicos. 2. Garantir a correta utilização dos sistemas físico e online de registo de assiduidade por parte dos trabalhadores.
Incorreto tratamento e encaminhamento do expediente		B	A	MO	1. Rotatividade de funções e responsabilidade das operações. 2. Sensibilização dos intervenientes para as consequências da prática de corrupção e infrações conexas, conforme descrito no Código de Ética e Conduta.

PO – Probabilidade de Ocorrência de Risco: Baixa (B) / Média (M) / Alta (A)

IP – Impacto Previsível: Baixo (B) / Médio (M) / Alto (A)

GR – Grau de Risco: Muito Reduzido (MR) / Reduzido (R) / Moderado (MO) / Elevado (E) / Muito Elevado (ME)

Tabela 3: Riscos e Medidas preventivas identificadas para a área de Contratação Pública do IPMA, I.P.

Identificação do Risco	Área	PO	IP	GR	Medidas Preventivas
Inadequabilidade dos bens/serviços rececionados face ao contratualizado	Contratação Pública	B	A	MO	1. Assegurar o correto acompanhamento da execução do contrato pela definição da figura do gestor do contrato, adaptada à especificidade do mesmo, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e as regras definidas no Manual de Procedimentos. 2. Aplicação da ficha de avaliação do desempenho do fornecedor/de avaliação da satisfação da qualidade do fornecimento.
Inadequabilidade de seleção do procedimento pré-contratual para colmatar as necessidades do Instituto, face ao legalmente estabelecido		B	A	MO	1. Garantir que todos os intervenientes acompanham as alterações à legislação aplicável em vigor. 2. Facultar formação, sempre que possível, aquando surgirem novas versões da legislação aplicável.

Identificação do Risco	Área	PO	IP	GR	Medidas Preventivas
Fracionamento de despesas		B	A	MO	1. Efetuar no início de cada ano um planeamento das necessidades. 2. Garantir, tanto quanto possível, rotatividade de entidades convidadas. 3. Melhoria da gestão de stocks.
Conflito de interesses		B	A	MO	1. Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os membros de júris e gestores de contratos. 2. Informar os envolvidos da importância de alertarem para possíveis situações de conflitos de interesses e as respetivas consequências se tal não for tido em conta, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta. 3. Utilização do Portal da Denúncia, sempre que aplicável.
Conluio com fornecedores		B	A	MO	1. Garantir, tanto quanto possível, rotatividade de entidades convidadas. 2. Garantir que o contacto com as entidades externas é o mais profissional possível, de preferência por via escrita, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta. 3. Informar os envolvidos das consequências desta prática. 4. Promover a rotatividade dos trabalhadores nomeados como gestores dos contratos.
Ausência de correto cabi-mento		B	A	MO	1. Garantir correta formação dos trabalhadores e sensibilização para a constante verificação das fases obrigatórias dos procedimentos de contratos públicos, seguindo os fluxos definidos no Manual de Procedimentos. 2. Garantir que os processos estão corretamente instruídos antes da fase de decisão.
Ausência de correta autori-zação de despesa		B	A	MO	1. Garantir correta formação dos trabalhadores e sensibilização para a constante verificação das fases obrigatórias dos procedimentos de contratos públicos, seguindo os fluxos definidos no Manual de Procedimentos. 2. Garantir que os processos estão corretamente instruídos antes da fase de decisão.
Não apresentação de docu-mentos de habilitação ou apresentação de documento que se verifiquem falsos		B	A	MO	1. Garantir correta formação dos trabalhadores e sensibilização para a constante verificação das fases obrigatórias dos procedimentos de contratos públicos, seguindo os fluxos definidos no Manual de Procedimentos. 2. Garantir que os processos estão corretamente instruídos antes da fase de decisão.

PO – Probabilidade de Ocorrência de Risco: Baixa (B) / Média (M) / Alta (A)

IP – Impacto Previsível: Baixo (B) / Médio (M) / Alto (A)

GR – Grau de Risco: Muito Reduzido (MR) / Reduzido (R) / Moderado (MO) / Elevado (E) / Muito Elevado (ME)

Tabela 4: Riscos e Medidas preventivas identificadas para a gestão de Infraestruturas do IPMA, I.P.

Identificação do Risco	Área	PO	IP	GR	Medidas Preventivas
Apropriação, utilização e/ou venda indevida de bens públicos	Infraestruturas	B	M	R	Controlo da reconciliação dos registos contabilísticos com os registos de inventário e conferências físicas periódicas.
Apropriação, utilização e/ou venda indevida de bens públicos abatidos documental-mente		B	M	R	Controlo da reconciliação dos registos contabilísticos com os registos de inventário e conferências físicas periódicas.
Transferência de bens sem devida autorização e comunicação		B	M	R	1. Controlo da reconciliação dos registos contabilísticos com os registos de inventário e conferências físicas periódicas. 2. Garantir a existência de autorização formal e específica para a transferência em questão.
Ofertas à Instituição sem processo formal de aceitação		B	B	MR	1. Controlo da reconciliação dos registos contabilísticos com os registos de inventário e conferências físicas periódicas. 2. Garantir a existência de autorização formal e específica para a oferta em questão.
Utilização/ocupação indevida de casas de função/instalações técnicas		M	A	E	1. Realizar inspeções periódicas ao estado das instalações. 2. Garantir a desocupação/ocupação quando devido.

PO – Probabilidade de Ocorrência de Risco: Baixa (B) / Média (M) / Alta (A)

IP – Impacto Previsível: Baixo (B) / Médio (M) / Alto (A)

GR – Grau de Risco: Muito Reduzido (MR) / Reduzido (R) / Moderado (MO) / Elevado (E) / Muito Elevado (ME)

Tabela 5: Riscos e Medidas preventivas identificadas para a área Financeira do IPMA, I.P.

Identificação do Risco	Área	PO	IP	GR	Medidas Preventivas
Ausência de correto registo contabilístico de todos os movimentos financeiros aplicáveis	Financeira	B	A	MO	Controlos periódicos da reconciliação dos registos contabilísticos com os registos de despesas e pagamentos.
Pagamentos indevidos		B	A	MO	1. Garantir segregação de funções com um esquema sequencial e hierarquizado de validação. 2. Garantir o pagamento apenas após confirmação/conferência da entrega dos bens /prestação de serviços, por parte dos órgãos competentes. 3. Implementar sistemas de alertas para o cumprimento de prazos.
Ausência/incorrecto acompanhamento da Execução Orçamental		B	A	MO	Sensibilizar para a verificação de informação por parte dos intervenientes e verificação de erro/omissão por amostragem.

Identificação do Risco	Área	PO	IP	GR	Medidas Preventivas
Incumprimento da correta prestação de Informação a Entidades Oficiais Externas		B	A	MO	1. Determinar prazos para o tratamento atempado dos dados a constar dos reportes, com implementação de sistemas de alertas. 2. Sensibilizar as unidades orgânicas para uma contribuição da informação solicitada de forma realista e atempada. 3. Garantir segregação de funções com um esquema sequencial e hierarquizado de validação, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e as regras definidas no Manual de Procedimentos.
Inadequabilidade da utilização do valor definido para fundo de maneio		M	A	E	1. Sensibilizar as unidades orgânicas para o fornecimento do máximo de informação detalhada e fundamentada para a inclusão em fundo de maneio. 2. Garantir segregação de funções com um esquema sequencial e hierarquizado de validação.

PO – Probabilidade de Ocorrência de Risco: Baixa (B) / Média (M) / Alta (A)

IP – Impacto Previsível: Baixo (B) / Médio (M) / Alto (A)

GR – Grau de Risco: Muito Reduzido (MR) / Reduzido (R) / Moderado (MO) / Elevado (E) / Muito Elevado (ME)

Tabela 6: Riscos e Medidas preventivas identificados para as áreas prestadoras de informação e serviços (remunerados e não remunerados) do IPMA, I.P.

Identificação do Risco	Área	PO	IP	GR	Medidas Preventivas
Inadequação dos pareceres técnico-científicos fornecidos	UOs prestadoras de informação e serviços (remunerados e não remunerados)	B	A	MO	1. Sensibilizar as unidades orgânicas para o fornecimento do máximo de informação detalhada e fundamentada para a prestação do parecer técnico-científico. 2. Garantir segregação de funções com um esquema sequencial e hierarquizado de validação.
Inadequação dos serviços de consultoria prestados		B	A	MO	1. Sensibilizar as unidades orgânicas para o fornecimento do máximo de informação detalhada e fundamentada para a prestação do serviço. 2. Garantir segregação de funções com um esquema sequencial e hierarquizado de validação.
Não registo da informação no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE)		B	A	MO	Integrar as atividades de registo e controlo dos bens imóveis do Estado no Plano de Atividades e Relatório de Autoavaliação.
Ausência de informação e /ou experiência inadequada para resposta ao exterior e entidades oficiais		B	A	MO	1. Sensibilizar as unidades orgânicas para o fornecimento do máximo de informação detalhada e fundamentada para a prestação do serviço. 2. Determinar prazos para o tratamento atempado dos dados a fornecer, com implementação de sistemas de alertas. 3. Garantir segregação de funções com um esquema sequencial e hierarquizado de validação, seguindo as regras definidas no Manual de Procedimentos.

PO – Probabilidade de Ocorrência de Risco: Baixa (B) / Média (M) / Alta (A)

IP – Impacto Previsível: Baixo (B) / Médio (M) / Alto (A)

GR – Grau de Risco: Muito Reduzido (MR) / Reduzido (R) / Moderado (MO) / Elevado (E) / Muito Elevado (ME)

A execução do PPRCIC requer o desenvolvimento de um conjunto de mecanismos de controlo com vista a implementação das medidas preventivas identificadas, a sua monitorização e nível de execução, verificação dos respetivos impactos na organização e consequente avaliação regular da tabela de riscos. A arquitetura e os critérios adotados na elaboração do Plano, assim como a sua aprovação, são da responsabilidade dos órgãos da Direção do IPMA, I.P., sendo a sua implementação e execução uma responsabilidade de todos os trabalhadores do Instituto.

O controlo interno de cada área de atuação é da competência dos dirigentes intermédios que reportam o estado de implementação das medidas preventivas definidas para cada risco, e/ou a necessidade de reestruturação das mesmas, aquando solicitado nos momentos de controlo.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, o IPMA, I.P. procede à avaliação do PPRCIC:

- No mês de outubro: elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo,
- e
- No mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução: elaboração de relatório de avaliação anual, com a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas identificadas e o estado da sua implementação, classificada em 1) planeada; 2) em curso e 3) implementada. Para os casos 1) e 2) terá de ser prevista uma data para a plena implementação.

4.1.2. OUTROS INSTRUMENTOS

Adicionalmente, o IPMA, I.P. procedeu de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, revendo os seus instrumentos de gestão, nomeadamente, o Manual de Procedimentos, o Código de Ética e Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) e o Portal da Denúncia, tendo os mesmos sido aprovados pelo Conselho Diretivo nas seguintes datas:

- i) Manual de Procedimentos: 23-02-2024;
- ii) Código de Ética e Conduta: 09-04-2024;
- iii) PPRCIC: 22-06-2023;
- iv) Portal da Denúncia: 25-05-2022, acessível em: <https://www.ipma.pt/pt/oipma/oque/denuncia/> - O Portal da Denúncia potencia a não convivência com situações que vão contra os princípios instituídos e oferece a liberdade a qualquer trabalhador de denunciar uma situação que tenha presenciado ou sido sujeito, garantindo o seu carácter anónimo;
- v) Programa de Formação 2024: 05-02-2025

Todos estes instrumentos são alvo de monitorização, pelo menos, anual, com a exceção do PPRCIC que é objeto de controlo interno, conforme referido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, sendo monitorizado pelo Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI).

Este acompanhamento por parte do NACI é efetuado de forma independente e imparcial, com reporte interno exclusivo ao Conselho Diretivo do Instituto.

As versões finais e aprovadas destes relatórios são posteriormente dadas a conhecer internamente, aos trabalhadores do IPMA, I.P. com publicitação no endereço eletrónico público do Instituto (<https://www.ipma.pt/pt/oipma/oque/instrumento-gestao/>) e na sua página da Intranet.

Por deliberação do Conselho Diretivo de 14 de março de 2024, foi designada como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), a Dr.ª. Maria Ana Martins.

Como requisito adicional, em março de 2024 será elaborado o relatório de monitorização como definido nos termos do Despacho n.º 8680/2023, de 28 de agosto de 2023, sobre procedimentos a adotar para a prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas no âmbito da tutela da Economia e Mar.

4.2. INSTRUMENTOS PRR

No âmbito do PRR e com base nas orientações e metodologias emanadas da Comissão Europeia e da EMPR, por deliberação do Conselho Diretivo (Ata 129/2024), foi aprovado o Manual de Gestão de Risco, assim como a constituição da Equipa de Avaliação de Risco, responsável pela elaboração do presente relatório de autoavaliação.

A nomeação pelo Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I.P. dos membros da Equipa de Avaliação de Risco incluiu representantes das seguintes unidades orgânicas:

- a) Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico (DOIDT);
- b) Núcleo Auditoria e Controlo Interno (NACI);
- c) Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação (DivSI);
- d) Divisão de Meteorologia Aeronáutica e Náutica (DivMA);
- e) Sistema Integrado de Gestão Laboratorial (SIGL).

II - AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO DE FRAUDE NO CONTEXTO DO PRR

1. CONCEITOS

Para a elaboração do relatório de autoavaliação risco de fraude no contexto dos projetos cofinanciados pelo PRR, foi adotado o conceito de fraude que consta na Convenção estabelecida com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias. A fraude em matéria de despesas é definida como qualquer ato ou omissão intencionais quanto:

- i) “à utilização ou apresentação de declarações ou de documentos falsos, inexatos ou incompletos, que tenha por efeito o recebimento ou a retenção indevidos de fundos provenientes do Orçamento Geral das Comunidades Europeias ou dos orçamentos geridos pelas Comunidades Europeias ou por sua conta;
- ii) à não comunicação de uma informação em violação de uma obrigação específica, que produza o mesmo efeito;
- iii) ao desvio desses fundos para fins diferentes daqueles para que foram inicialmente concedidos.”

A Orientação Técnica (OT) n.º 14/2023 da EMRR define os riscos associados à aplicação da ferramenta de autoavaliação do risco de fraude. O risco bruto refere-se ao nível de risco antes de ser tido em consideração o efeito de quaisquer controlos já existentes ou previstos, combinando a probabilidade do risco com o respetivo impacto (conceitos anteriormente descritos no capítulo relativo ao PPRCIC). Sobre os controlos atuais, é entendimento do IPMA, I.P. que os mesmos decorrem da legislação aplicável ou de normas internas que contribuem para a realização desses controlos (por exemplo, o Código dos Contratos Públicos, legislação que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, Regulamento Interno do IPMA, I.P., Manual de Procedimentos do IPMA, I.P., entre outros). O risco líquido resulta do efeito da implementação dos controlos atuais, correspondendo à situação atual. Quando necessário, o plano de ação inclui medidas adicionais de controlo criadas com o objetivo de diminuir o risco de fraude. O nível de risco-alvo é calculado depois de executadas as medidas de controlo atuais e adicionais.

2. METODOLOGIA

A autoavaliação foi realizada com o objetivo principal de aferir o risco de fraude em projetos cofinanciados pelo PRR nos quais o IPMA, I.P. é entidade beneficiária à data atual. Esta delimitação é relevante para a descrição da metodologia pois o universo de riscos considerados parte desta premissa de partida. Daqui decorre que a autoavaliação do risco de fraude efetuada não se aplica em áreas de atuação do IPMA, I.P. não abrangidas pelos projetos cofinanciados pelo PRR e abrangidas por disposições legais diversas, com mecanismos e ferramentas próprias de monitorização e avaliação.

Implementando a metodologia de autoavaliação do risco de fraude prevista no Manual de Gestão de Risco e na Orientação Técnica (OT) n.º 14/2023 da EMRR, com as necessárias adaptações à situação de beneficiário, procedeu-se, numa primeira fase, à definição dos processos-chave (seleção de fornecedores, implementação e verificação e adjudicação por ajuste direto), tal como definido na ferramenta de autoavaliação.

De seguida, e com base no modelo de ferramenta disponibilizado, foram identificados os riscos específicos de fraude com incidência nos projetos cofinanciados pelo PRR e nos quais o IPMA, I.P. é entidade beneficiária (total de 19).

A metodologia adotada com a aplicação da ferramenta incluiu, então, e sequencialmente: quantificar a probabilidade e o impacto do risco de fraude específico (risco bruto); avaliar a eficácia dos atuais controlos existentes para atenuar o risco bruto; o cálculo, pela ferramenta, do risco líquido depois de ter em consideração o efeito e a eficácia dos atuais controlos, ou seja, a situação tal como se apresenta no momento atual (risco residual); avaliar o efeito dos controlos adicionais previstos sobre o risco líquido (residual); o cálculo, pela ferramenta, do risco-alvo, ou seja, o nível de risco considerado tolerável.

A definição de um plano de ação com medidas de controlo foi aplicada nos riscos brutos com pontuação mínima de quatro (significativa).

A autoavaliação do risco de fraude no contexto do PRR foi realizada considerando os seguintes documentos aprovados pelo IPMA, I.P.:

- a) Manual de Gestão do Risco;
- b) Regulamento Interno;
- c) Manual de Procedimentos;
- d) Código de Ética e Conduta;
- e) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).

3. RISCOS IDENTIFICADOS

A autoavaliação realizada partiu da identificação dos riscos de fraude com incidência nos projetos cofinanciados pelo PRR à data atual e nos quais o IPMA, I.P. é entidade beneficiária, abrangendo um total de 19 riscos:

Seleção de fornecedores

- SR1** Conflitos de interesse no júri de avaliação
- SR2** Falsas declarações dos candidatos
- SR3** Financiamento duplo

Implementação do programa e verificação de atividades

- IR1** Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais
- IR2** Evitar o procedimento de concurso obrigatório
- IR3** Manipulação do processo de concurso
- IR4** Propostas concertadas
- IR5** Preços inadequados
- IR6** Manipulação de pedidos de pagamento
- IR7** Produtos não entregues ou substituição de produtos
- IR8** Alteração do contrato em vigor
- IR9** Sobreavaliação da qualidade ou das atividades do pessoal
- IR10** Custos laborais falsos
- IR11** Os custos da mão-de-obra são repartidos de forma incorreta entre projetos específicos
- IR15** Escassez/ausência de matérias-primas, bens ou serviços
- IR16** Aumento de custos de produção e de preços das matérias-primas

Adjudicação por ajuste direto

- PR1** Evitar o procedimento de concurso obrigatório
- PR2** Manipulação do procedimento de concurso
- PR3** Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais

3.1 RISCOS SIGNIFICATIVOS

No contexto da análise à relevância dos riscos de fraude para o IPMA, I.P. em projetos cofinanciados pelo PRR e com base na aplicação da ferramenta de autoavaliação (Anexo I), atribui-se a classificação de Risco Bruto Significativo a 11 dos 19 riscos considerados, incluindo:

Seleção de fornecedores

- SR1** Conflitos de interesse no júri de avaliação
- SR2** Falsas declarações dos candidatos
- SR3** Financiamento duplo

Implementação do programa e verificação de atividades

- IR1** Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais
- IR2** Evitar o procedimento de concurso obrigatório
- IR5** Preços inadequados
- IR7** Produtos não entregues ou substituição de produtos
- IR15** Escassez/ausência de matérias-primas, bens ou serviços

IR16 Aumento de custos de produção e de preços das matérias-primas

Adjudicação por ajuste direto

PR1 Evitar o procedimento de concurso obrigatório

PR3 Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais

3.2. RISCOS ESPECÍFICOS COM ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO

Em 2024-2025 e após a implementação dos controlos existentes, os riscos com alteração de Risco Bruto Significativo para Risco Líquido Tolerável, são os seguintes:

SR1 Conflitos de interesse no júri de avaliação

SR2 Falsas declarações dos candidatos

SR3 Financiamento duplo

IR1 Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais

IR2 Evitar o procedimento de concurso obrigatório

IR3 Manipulação do processo de concurso

IR4 Propostas concertadas

IR5 Preços inadequados

IR6 Manipulação de pedidos de pagamento

IR7 Produtos não entregues ou substituição de produtos

IR8 Alteração do contrato em vigor

IR9 Sobreavaliação da qualidade ou das atividades do pessoal

IR10 Custos laborais falsos

IR11 Os custos da mão-de-obra são repartidos de forma incorreta entre projetos específicos

IR15 Escassez/ausência de matérias-primas, bens ou serviços

IR16 Aumento de custos de produção e de preços das matérias-primas

PR1 Evitar o procedimento de concurso obrigatório

PR2 Manipulação do procedimento de concurso

PR3 Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais

3.3. RISCOS ESPECÍFICOS COM MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO SIGNIFICATIVO

Em 2024-2025, com os controlos implementados e aplicando a ferramenta analítica, não se registaram riscos com manutenção da classificação “Significativo”.

3.4. PLANO DE AÇÃO

Em 2024-2025, constatou-se que a maioria dos controlos previstos no plano de ação apresentado no Relatório de Autoavaliação elaborado em 2023 foi implementada, tal como assinalado no Anexo I. No entanto, nos casos em que tal não se verificou (implementação parcial ou não implementação), o IPMA, I.P. irá promover as diligências necessárias com o objetivo de executá-los em 2026.

Para 2026, os controlos adicionais a criar ou previstos em instrumentos que incluem medidas sobre os mesmos riscos, são aqueles que se identificam, indicando-se ainda no Anexo I a responsabilidade pela sua execução e os respetivos prazos de implementação:

Controlos transversais a todos os riscos:

Controlo A	Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual
Controlo B	Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP

Controlos específicos de cada risco:

SR2	Falsas declarações dos candidatos
Controlo 3	Recolha e validação das propostas e documentos de habilitação

SR3	Financiamento duplo
Controlo 3	Aplicação da ferramenta FinDup
Controlo 4	Aplicação da ferramenta ARACHNE

IR1	Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais
Controlo 8	Aplicação da ferramenta ARACHNE

IR2	Evitar o procedimento de concurso obrigatório
Controlo 3	Realização de consulta ao mercado para aferir da razoabilidade
Controlo 4	Avaliação anual de procedimentos lançados para o mesmo tipo de bem e serviço e previsão de procedimentos agregados, quando possível
Controlo 5	Aplicação da ferramenta ARACHNE

IR3	Manipulação de processo de concurso
Controlo 1	Submissão do Caderno de Encargos ao serviço requisitante para confirmação final das especificações e requisitos técnicos, garantindo a conformidade da prestação a contratar
Controlo 2	Análise técnica e administrativa, na qual se procede à validação das necessidades expressas: i - verificação da conformidade das especificações técnicas; ii - aferição da estimativa do preço base face às condições de mercado; iii - análise das empresas propostas a convidar

IR4	Propostas concertadas
Controlo 1	Submissão do Caderno de Encargos ao serviço requisitante para confirmação final das especificações e requisitos técnicos, garantindo a conformidade da prestação a contratar
Controlo 2	Análise técnica e administrativa, na qual se procede à validação das necessidades expressas: i - verificação da conformidade das especificações técnicas; ii - aferição da estimativa do preço base face às condições de mercado; iii - análise das empresas propostas a convidar

IR5	Preços inadequados
Controlo 7	Realização de consulta ao mercado para aferir da razoabilidade
IR6	Manipulação de pedidos de pagamento
Controlo 1	Procedimento de mitigação do duplo financiamento (fase de pagamento)
Controlo 2	Aplicação da ferramenta FinDup
Controlo 3	Aplicação da ferramenta ARACHNE

IR7	Produtos não entregues ou substituição de produtos
Controlo 3	Declaração de receção de bens adquiridos em investimentos PRR

IR8	Alteração do contrato em vigor
Controlo 3	Assegurar o correto acompanhamento da execução do contrato pela definição da figura do gestor do contrato, adaptada à especificidade do mesmo, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e as regras definidas no Manual de Procedimentos

IR9	Sobreavaliação da qualidade ou das atividades do pessoal
Controlo 1	Informar os trabalhadores da importância de cumprir com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta
Controlo 3	Informar os envolvidos da importância de alertarem para possíveis situações de conflitos de interesses e as respetivas consequências se tal não for tido em conta, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta

IR10	Custos laborais falsos
Controlo 1	Informar os trabalhadores da importância de cumprir com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta
Controlo 3	Informar os envolvidos da importância de alertarem para possíveis situações de conflitos de interesses e as respetivas consequências se tal não for tido em conta, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta
Controlo 4	Assegurar o correto acompanhamento da execução do contrato pela definição da figura do gestor do contrato, adaptada à especificidade do mesmo, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e as regras definidas no Manual de Procedimentos
Controlo 5	Verificação dos custos apresentados vs evidências de execução
Controlo 6	Realização de consulta ao mercado para aferir da razoabilidade

IR11	Os custos de mão-de-obra são repartidos de forma incorreta entre projetos específicos
Controlo 1	Informar os trabalhadores da importância de cumprir com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta
Controlo 2	Informar os envolvidos da importância de alertarem para possíveis situações de conflitos de interesses e as respetivas consequências se tal não for tido em conta, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta
Controlo 3	Aplicação da ferramenta FinDup
Controlo 4	Identificar situação de financiamento por diferentes projetos e distribuição por componentes
Controlo 5	Realização de consulta ao mercado para aferir da razoabilidade

IR15	Escassez/ausência de matérias-primas, bens ou serviços
Controlo 2	Análise técnica e administrativa, na qual se procede à validação das necessidades expressas: i - verificação da conformidade das especificações técnicas; ii - aferição da estimativa do preço base face às condições de mercado; iii - análise das empresas propostas a convidar
Controlo 3	Identificação de outras matérias-primas, bens ou serviços que respondam às mesmas necessidades (fase pré-contratual)

IR16	Aumento de custos de produção e de preços das matérias-primas
Controlo 2	Análise técnica e administrativa, na qual se procede à validação das necessidades expressas: i - verificação da conformidade das especificações técnicas; ii - aferição da estimativa do preço base face às condições de mercado; iii - análise das empresas propostas a convidar
Controlo 3	Identificação de outras matérias-primas, bens ou serviços que respondam às mesmas necessidades (fase pré-contratual)

PR1	Evitar o procedimento de concurso obrigatório
Controlo 3	Verificação do preço base face aos limites legais para o tipo de procedimento escolhido, bem como os limites máximos de autorização de despesa pelo órgão competente
Controlo 4	Aplicação da ferramenta ARACHNE
Controlo 5	Realização de consulta ao mercado para aferir da razoabilidade
Controlo 6	Avaliação anual de procedimentos lançados para o mesmo tipo de bem e serviço e previsão de procedimentos agregados, quando possível

PR2	Manipulação do procedimento de concurso
Controlo 1	Submissão do Caderno de Encargos ao serviço requisitante para confirmação final das especificações e requisitos técnicos, garantindo a conformidade da prestação a contratar
Controlo 2	Análise técnica e administrativa, na qual se procede à validação das necessidades expressas: i - verificação da conformidade das especificações técnicas; ii - aferição da estimativa do preço base face às condições de mercado; iii - análise das empresas propostas a convidar

PR3	Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais
Controlo 8	Aplicação da ferramenta ARACHNE

Daqui decorre a prioridade atribuída à implementação de mecanismos de controlo em todos os riscos considerados.

III - CONCLUSÕES

Da aplicação da ferramenta de autoavaliação do risco de fraude resulta que, em 2024-2025, não se registaram Riscos Líquidos Significativos, o que, comparativamente ao relatório relativo a 2023, é um resultado muito positivo.

No entanto, apesar da maioria das medidas de controlo terem sido implementadas, algumas registaram uma execução parcial ou não foram executadas pelo que se pretende que venham a ser executadas em 2026.

Os resultados desta autoavaliação não significam que não exista necessidade de monitorizar os riscos de fraude. Pelo contrário, para 2026, é proposto neste relatório um plano de ação mais abrangente, com medidas de controlo complementares aquelas que tinham sido identificadas em 2023 e, nos riscos para os quais não tinham sido então definidas quaisquer medidas, são agora formulados controlos que se pretendam que sejam eficazes.

Tal demonstra que o IPMA, I.P. continua a atribuir uma prioridade à mitigação dos riscos de fraude, promovendo melhorias contínuas visando o reforço de uma cultura de ética e integridade.

IV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- EMRP (____). 1.ª Avaliação do Risco de Fraude - Relatório de autoavaliação.
- EMRP (2023). Orientação Técnica n.º 14/2023 - Avaliação do risco de fraude e medidas antifraude eficazes e proporcionadas.
- EMRP (2025). Manual de Procedimentos (6ª edição).
- European Commission (2023). Guidance Note - Guidance on the assessment of the internal control systems set in place by the member states under the recovery and resilience facility - Ref. Ares(2023)495520 - 23/01/2023.
- International Organization for Standardization (2015). Quality management systems – Requirements (ISO 9001:2015).
- Tribunal de Contas (2015). Guião para a “Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”.

Legislação

- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro - Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção.
- Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, altera o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro - Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção
- Despacho n.º 8680/2023, de 28 de agosto de 2023 - Aprova os procedimentos a adotar para a prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas no âmbito da tutela da Economia e Mar.
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

V - ANEXO**I - Ferramenta de autoavaliação do risco de fraude 2024-2025**

1: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - SELEÇÃO DE FORNECEDORES

DESCRIÇÃO DO RISCO						
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco? [Autoridade de Gestão (AG) / Organismos de Implementação (OI) / Autoridade de Certificação (AC) / Beneficiários (BF) / Terceiros (T)]	O risco é interno, exógeno ou resulta de colusão?	O risco é relevante para a sua Autoridade de Gestão?	Se a resposta é NÃO, justifique
SR1	Conflitos de interesse no júri de avaliação	Os membros do júri de avaliação influenciam intencionalmente a avaliação e a seleção dos candidatos para favorecer alguns dentre eles, avaliando de modo mais favorável as suas candidaturas ou exercendo pressão sobre outros membros do comité	Autoridade de Gestão e Beneficiários	Endógeno/Colusão	Y	
SR2	Falsas declarações dos candidatos	Os candidatos fazem falsas declarações na candidatura, conduzindo o júri de avaliação a crer que cumprem os critérios de elegibilidade genéricos e específicos para vencer o processo de candidatura	Beneficiários e Terceiros	Exógeno/Colusão	Y	
SR3	Financiamento duplo	Uma organização candidata-se ao financiamento do mesmo projeto por vários fundos da UE e/ou dos Estados Membros, sem declarar essas várias candidaturas	Beneficiários	Endógeno	Y	

DESCRIÇÃO DO RISCO													
Ref. do risco		Designação do risco		Descrição do risco		Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?					
SR1		Conflitos de interesse no júri de avaliação		Os membros do júri de avaliação influenciam intencionalmente a avaliação e a seleção dos candidatos para favorecer um determinado candidato, avaliando de modo mais favorável a sua candidatura ou exercendo pressão sobre outros membros do painel		Autoridade de Gestão e Beneficiários		Endógeno/Colusão					
RISCO BRUTO				CONTROLOS EXISTENTES						RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo		Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	2	4	SC 1.1	Os júris de avaliação são preenchidos rotativamente por quadros superiores, selecionados de modo parcialmente aleatório para a participação em cada júri de avaliação.		Sim	Sim	Elevado	-1	-2	1	0	0
			SC 1.2	O beneficiário dispõe de um painel secundário que revê uma amostra das decisões tomadas pelo painel de avaliação preliminar.		Não	Não	Baixo					
			SC 1.3	O beneficiário tem uma política relativa aos conflitos de interesses que inclui uma declaração anual e um registo de todo o pessoal, bem como medidas para garantir a sua efetiva aplicação.		Sim	Sim	Médio					
			SC 1.4	O beneficiário organiza regularmente cursos de formação sobre ética e integridade destinados a todo o pessoal.		Sim	Sim	Elevado					
			SC 1.5	O beneficiário garante que o seu pessoal está ciente das consequências da participação em atividades que possam colocar a sua integridade em causa, bem como das decorrentes de pequenos delitos específicos.		Sim	Sim	Elevado					
			SC 1.6	Todos os convites à apresentação de candidaturas devem ser publicados.		Sim	Sim	Elevado					
			SC 1.7	Todas as candidaturas devem ser registadas e avaliadas de acordo com os critérios aplicáveis.		Sim	Sim	Elevado					
			SC 1.8	Todas as decisões sobre a aceitação/rejeição das candidaturas devem ser comunicadas aos candidatos.		Sim	Sim	Elevado					
			SC 1.X	Inserir descrição dos controlos adicionais.									
RISCO LÍQUIDO				PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
1	0	0	Garantir redundância de trabalhadores em todas as áreas (2024-2025)		Todas as UO	Parcialmente implementado	-1	-1	0	-1	0		
			Informar os trabalhadores da importância de cumprir com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2024-2025)		Conselho Diretivo	1º semestre de 2027							
			Utilização do Portal da Denúncia, sempre que aplicável (2024-2025)		Todos os trabalhadores	Implementado							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os membros de júris e gestores de contratos (2024-2025)		Membros dos júris e gestores de	Implementado							
			Informar os envolvidos da importância de alertarem para possíveis situações de conflitos de interesses e as respetivas consequências se tal não for tido em conta, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2024-2025)		Membros dos júris e gestores de	1º semestre de 2027							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)		Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)		Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR							

DESCRIÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco				Quem corre o risco?	O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?					
SR2	Falsas declarações dos candidatos	Os candidatos fazem falsas declarações na candidatura, conduzindo o comité de avaliação a crer que cumprem os critérios de elegibilidade genéricos e específicos para vencer o processo de candidatura				Beneficiários e Terceiros		Exógeno/Colusão				
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	2	4	SC 2.1	O exame analítico que o beneficiário realiza as candidaturas de projetos inclui a verificação independente de todos os documentos de apoio.	Sim	Sim	Elevado	-3	-3	-1	-1	1
			SC 2.2	O exame analítico do beneficiário recorre ao conhecimento prévio do candidato para tomar uma decisão informada quanto à veracidade das declarações e informações apresentadas.	Sim	Sim	Médio					
			SC 2.3	O exame analítico do beneficiário recorre ao conhecimento de anteriores candidaturas fraudulentas e de outras práticas fraudulentas.	Sim	Não	Médio					
			SC 2.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
-1	-1	1	Garantir correta formação dos trabalhadores e sensibilização para a constante verificação das fases obrigatórias dos procedimentos de contratos públicos, segundo os fluxos definidos no Manual de Procedimentos (2024-2025)		DVCO	Implementado	-1	-1	-2	-2	4	
			Garantir que os processos estão corretamente instruídos antes da fase de decisão (2024-2025)		DVCO	Implementado						
			Recolha e validação das propostas e documentos de habilitação (2026)		DVCO	Em permanência						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)		Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMPP (2026)		Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR						

DESCRIÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco			Quem corre o risco?	O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?						
SR3	Financiamento duplo	Uma organização candidata-se ao financiamento do mesmo projeto por vários fundos da UE e/ou dos Estados Membros, sem declarar essas várias candidaturas			Beneficiários	Endógeno						
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	2	4	SC 3.1	O exame analítico do beneficiário inclui o cruzamento da informação.	Não	Não	Médio	-3	-3	-1	-1	1
			SC 3.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
-1	-1	1	Reforçar o sistema de cruzamento de informação através da aplicação de checklist de duplo financiamento (2024-2025)		DivPC	1º semestre de 2026	-1	-1	-2	-2	4	
			Atualizar o Manual de Procedimentos integrando análise para evitar o duplo financiamento, quer na fase de seleção dos projetos quer no momento do pagamento (2024-2025)		Conselho Diretivo e NACI	Implementado						
			Aplicação da ferramenta FinDup (2026)		NPACD e DivPC	1º semestre de 2026						
			Aplicação da ferramenta ARACHNE (2026)		DivCO e NACI	Em permanência						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)		Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)		Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR						

2: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E VERIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

DESCRÇÃO DO RISCO							
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Descrição pormenorizada do risco	Quem corre o risco? [Autoridade de Gestão (AG) / Organismos de Implementação (OI) / Autoridade de Certificação (AC) / Beneficiários (BF) / Terceiros (T)]	O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?	O risco é relevante para a sua Autoridade de Gestão?	Se a resposta é NÃO, justifique
Implementação - riscos no âmbito dos contratos públicos com concursos organizados e geridos por beneficiários							
IR1	Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais	Um membro do pessoal do beneficiário procede de modo favorável ao candidato/proponente porque: - ocorreu um conflito de interesse que não foi declarado ou - foram pagos subornos ou comissões ilegais	1) Os beneficiários podem adjudicar subcontratos a terceiros onde detenham interesses, financeiros ou de outro tipo. Do mesmo modo, estes nem sempre divulgam todos os conflitos de interesse quando se candidatam a concursos ou 2) Podem oferecer comissões ilegais ou subornos aos beneficiários para influenciar a adjudicação dos contratos.	Beneficiários e terceiros	Colusão		
IR2	Evitar o procedimento de concurso obrigatório	Um beneficiário evita o processo de concurso obrigatório de modo a favorecer um candidato em particular para que este possa ganhar a adjudicação ou continuar como contratante, através de: - divisão das aquisições ou - adjudicação injustificada a um fornecedor único ou - não organização de um processo de concurso ou - prolongamento irregular do contrato.	1) Os beneficiários podem dividir uma aquisição em duas ou mais partes ou contratos para evitar ter de lançar um processo de concurso ou ser objeto de uma avaliação de alto nível ou 2) Os beneficiários podem igualmente falsificar a justificação da aquisição num fornecedor único se elaborarem um caderno de encargos com critérios muito restritos ou 3) Os beneficiários podem adjudicar contratos favorecendo terceiros sem lançarem o processo de concurso ou 4) Os beneficiários podem prolongar os contratos através de adendas ao contrato ou da introdução de condições	Beneficiários e terceiros	Endógeno	Y	
IR3	Manipulação do processo de concurso	Um membro do pessoal pode favorecer um candidato num concurso procedendo: - à elaboração de um caderno de encargos à medida do candidato ou - à divulgação dos dados das propostas ou - à manipulação das propostas.	1) Os beneficiários podem elaborar os concursos ou convites à apresentação de propostas com especificações à medida das qualificações de um concorrente em particular ou a que só um deles pode responder. Podem ser usadas especificações muito exclusivas para excluir outros concorrentes qualificados ou 2) O pessoal da contratação, do projeto ou da avaliação das propostas pode transmitir informações confidenciais para ajudar um concorrente favorecido a formular uma melhor proposta técnica ou financeira, informando sobre o orçamento estimado, as soluções preferidas, ou os detalhes das propostas concorrentes ou 3) Os beneficiários podem manipular as propostas depois de recebidas para terem a garantia de que é selecionado o proponente favorito	Beneficiários e terceiros	Colusão	Y	
IR4	Propostas concertadas	Os proponentes podem manipular o processo de concurso organizado por um beneficiário para ganhar um contrato, graças à colusão com outros proponentes ou apresentando falsas propostas: - propostas concertadas incluindo propostas de companhias interligadas ou - prestadores fictícios	1) Terceiros de uma região ou área geográfica ou de uma indústria em particular podem concertar-se para vencer a concorrência e fazer subir os preços com vários esquemas concertados para apresentar propostas a concursos, como propostas complementares, supressão de propostas, rotação de propostas e divisão do mercado ou 2) Terceiros podem criar prestadores fictícios para apresentar propostas complementares a concursos, em concertação, a fim de inflacionar os custos ou simplesmente para gerar falsas fictícias. Além disso, um empregado do beneficiário pode autorizar pagamentos a vendedores fictícios para desviar fundos.	Beneficiários e Terceiros	Exógeno	Y	
IR5	Preços inadequados	Um proponente manipula o processo de concurso ao não especificar certos custos na sua proposta	Terceiros podem igualmente não apresentar dados atualizados, completos e precisos relativos ao custo ou ao preço nas suas propostas de preços, fazendo assim subir o preço do contrato.	Beneficiários e Terceiros	Exógeno	Y	
IR6	Manipulação de pedidos de pagamento	Um contratante manipula os pedidos de pagamento ou faturas para inflacionar ou duplicar os custos incorridos. - Duplicação do pedido de pagamento de um único contratante ou - Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas.	1) Uma terceira parte com vários contratos de trabalho semelhantes pode faturar os mesmos custos de pessoal, encargos ou despesas a vários contratos ou 2) Podem ser apresentadas faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas por terceiros, que podem agir sozinhos ou em colusão com o pessoal da contratação.	Beneficiários e Terceiros	Exógeno	Y	
IR7	Produtos não entregues ou substituição de produtos	Os contratantes violam as condições contratuais acordadas não fornecendo os produtos contratados, fornecendo-os com alterações ou substituindo-os por produtos de qualidade inferior. - Substituição do produto ou - Inexistência de produtos ou operação não realizada em conformidade com a convenção de subvenção	1) Terceiros podem substituir os produtos que estão especificados no contrato por outros de qualidade inferior ou que não cumprem as especificações do contrato e procedem conscientemente como se o tivessem cumprido. Os beneficiários podem ser cúmplices nesta fraude ou 2) Alguns ou todos os produtos ou serviços a fornecer no âmbito de um contrato não podem ser apresentados, ou o contrato, com conhecimento de causa, não foi realizado de acordo com a convenção de subvenção.	Beneficiários e terceiros	Exógeno	Y	
IR8	Alteração do contrato em vigor	Um beneficiário e um contratante unem-se para alterar um contrato existente com condições mais favoráveis para um terceiro, de tal forma que a adjudicação inicial deixa de ser válida.	Pode ser feita uma alteração a um contrato depois de ter sido acordado entre um beneficiário e um terceiro, alterando as cláusulas e condições contratuais, de tal forma que a adjudicação inicial pode já não ser válida.	Beneficiários e terceiros	Exógeno	Y	
IR15	Escassez/ausência de matérias-primas, bens ou serviços	Um beneficiário necessita de adquirir matérias-primas, bens ou serviços não encontrando um número suficiente de fornecedores para efetuar um procedimento de aquisição	Uma matéria-prima, bem ou serviço são escassos ou não estão disponíveis no país ou mesmo em outros países, por rutura de stocks ou outra fundamentação (elevada especialização do objeto da aquisição)	Beneficiários	Exógeno		
IR16	Aumento de custos de produção e de preços das matérias-primas	Por fatores externos não imputáveis ao beneficiário, os preços aplicáveis registam um aumento significativo	Impacto na execução de certas rubricas do projeto, obrigando o beneficiário a requerer alterações/reprogramações junto da AG	Beneficiários e Autoridade Gestão	Exógeno	N	Risco não controlado pela AG e pelo beneficiário
Execução — riscos com custos de mão de obra suportados pelos beneficiários ou por terceiros							
IR9	Sobreavaliação da qualidade ou das atividades do pessoal	Um contratante intencionalmente sobrestima a qualidade dos serviços de pessoal ou das atividades para os reclamar como custos elegíveis. — Mão-de-obra sem qualificações adequadas ou — Descrições inexatas das atividades realizadas pelo pessoal	1) Um beneficiário ou um terceiro podem propor uma equipa de pessoal devidamente qualificado, no âmbito de um concurso público, para posteriormente executar a ação com pessoal insuficientemente qualificado ou 2) Um beneficiário ou um terceiro podem conscientemente falsificar descrições de tarefas desempenhadas pelo pessoal, a fim de assegurar que os custos declarados são considerados elegíveis	Beneficiários ou terceiros	Exógeno	Y	
IR10	Custos laborais falsos	Um beneficiário apresenta conscientemente custos de mão-de-obra falsos para as atividades não efetuadas ou que não são efetuadas em conformidade com o contrato. — Custos laborais falsos ou — Horas extraordinárias não compensadas ou — Unidades de tempo incorretas ou — Despesas de pessoal declaradas para pessoal inexistente ou — Despesas de pessoal apresentadas para atividades que tiveram lugar fora do período de execução.	1) Um beneficiário ou um terceiro pode querer apresentar custos de pessoal falsos, inflacionando o número de horas de trabalho dos formadores ou falsificando documentos comprovativos dessas atividades, como o registo de presenças e as faturas de aluguer de salas de formação ou 2) Um beneficiário ou um terceiro pode querer apresentar um crédito de horas extraordinárias quando o seu pessoal não realiza normalmente horas extra ou 3) Um beneficiário ou um terceiro pode querer apresentar taxas de pessoal inflacionadas desvirtuando os custos horários ou as horas efetivas de trabalho 4) Um beneficiário ou um terceiro pode falsificar documentação para invocar custos de pessoal não assalariado ou inexistente ou 5) Um beneficiário ou um terceiro pode conscientemente falsificar documentação para que os custos pareçam ter sido incorridos durante o período de execução.	Beneficiários ou terceiros	Endógeno	Y	
IR11	Os custos da mão-de-obra são repartidos de forma incorreta entre projetos específicos	Um beneficiário reparte consciente e incorretamente os custos de pessoal entre os projetos da UE e outras fontes de financiamento	Um beneficiário pode repartir consciente e incorretamente os custos de pessoal entre os projetos da UE e outras fontes de financiamento	Beneficiários	Endógeno	Y	

DESCRIÇÃO DO RISCO													
Ref. do risco		Designação do risco		Descrição do risco			Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?				
IR1		Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais		Um membro do pessoal do beneficiário procede de modo favorável ao candidato/proponente porque: - ocorreu um conflito de interesse que não foi declarado ou - foram pagos subornos ou comissões ilegais			Beneficiários e terceiros		Colusão				
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES								RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo		Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	2	4	Conflito de interesses não declarado						-1	-2	1	0	0
			IC 1.1	O beneficiário exige que os júris de avaliação sejam preenchidos rotativamente por quadros superiores, selecionados de modo parcialmente aleatório para participar. O beneficiário revê esses controlos relativamente a uma amostra de candidatos.		Sim	Sim						
			IC 1.2	O beneficiário exige que os candidatos disponham de políticas para evitar conflitos de interesses, declarações e registos de conflitos e analisa o seu funcionamento com uma amostra de beneficiários.		Sim	Sim						
			IC 1.3	O beneficiário dá orientações claras ou formação aos candidatos em matéria de ética, conflitos de interesse e consequências do desrespeito das diretrizes aceites.		Sim	Sim						
			IC 1.4	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.		Sim	Sim						
			IC 1.X	Inserir descrição dos controlos adicionais ...									
			Subornos e comissões ilegais										
			IC 1.11	O beneficiário exige que o júri de avaliação seja preenchido rotativamente por quadros superiores da direção, selecionados de modo parcialmente aleatório para participar. O beneficiário revê esses controlos numa amostra de beneficiários.		Sim	Sim						
			IC 1.12	O beneficiário exige que os candidatos disponham de políticas para evitar conflitos de interesses, declarações e registos de conflitos e analisa o seu funcionamento numa amostra de beneficiários.		Sim	Sim						
			IC 1.13	O beneficiário dá orientações claras ou formação aos candidatos em matéria de ética, conflitos de interesse e consequências do desrespeito das diretrizes aceites.		Sim	Sim						
			IC 1.14	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.		Sim	Sim						
			IC 7.X	Inserir descrição dos controlos adicionais ...									
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO								RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto			Pessoa responsável	Prazo de implementação		Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)
0	0	0	Garantir redundância de trabalhadores em todas as áreas (2024-2025)			Todas as UO	Parcialmente implementado		-1	-1	-1	-1	1
			Informar os trabalhadores da importância de cumprir com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2024-2025)			Conselho Diretivo	1º semestre de 2027						
			Utilização do Portal da Denúncia, sempre que aplicável (2024-2025)			Todos os trabalhadores	Implementado						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os membros de júris e gestores de contratos (2024-2025)			Membros dos júris e gestores de	Implementado						
			Informar os envolvidos da importância de alertarem para possíveis situações de conflitos de interesses e as respetivas consequências se tal não for tido em conta, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2024-2025)			Membros dos júris e gestores de	1º semestre de 2027						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)			Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)			Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR						
			Aplicação da ferramenta ARACHNE (2026)			DivCO e NACI	Em permanência						

DESCRIÇÃO DO RISCO																
Ref. do risco		Designação do risco			Descrição do risco			Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?						
IR2		Evitar o procedimento de concurso obrigatório			Um beneficiário evita o processo de concurso obrigatório de modo a favorecer um candidato em particular para que este possa ganhar a adjudicação ou continuar como contratante, através de: - divisão das aquisições ou - adjudicação injustificada a um fornecedor único ou - não organização de um processo de concurso ou - prolongamento irregular do contrato.			Beneficiários e terceiros		Endógeno						
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES						RISCO LÍQUIDO							
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo		Comprova a realização deste controlo?		Testa regularmente este controlo?		Qual o nível de confiança deste controlo?		Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	2	4	Divisão das aquisições													
			IC 2.1	O beneficiário revê a lista dos contratos propostos pelos candidatos antes da execução dos programas para os contratos pouco abaixo dos limites		Sim		Sim		Elevado		-1	-2	1	0	3
			IC 2.2	O beneficiário exige que as adjudicações de contratos sejam revistas por um mecanismo secundário em sede diferente do painel de seleção (por exemplo, quadros superiores do beneficiário), que verifica se os procedimentos de adjudicação de contratos foram respeitados. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra de candidatos.		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.3	Há provas de que uma função de auditoria interna nos beneficiários examina periodicamente o funcionamento dos controlos internos sobre contratos públicos		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...												
			Adjudicações injustificadas a um fornecedor único													
			IC 2.11	O beneficiário exige que todas as adjudicações a fornecedores únicos sejam previamente aprovadas por um mecanismo secundário além do serviço adjudicante (por exemplo, quadros superiores do beneficiário). O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra de beneficiários.		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.12	As adjudicações a fornecedores únicos devem ser previamente autorizadas pela AG.		Sim		Sim		Médio						
			IC 2.13	O beneficiário realiza uma análise periódica de uma amostra dos contratos, a fim de assegurar que as especificações técnicas não sejam demasiado restritivas em relação aos serviços requeridos para o programa.		Sim		Não		Médio						
			IC 2.14	Há provas de que uma função de auditoria interna nos beneficiários examina periodicamente o funcionamento dos controlos internos sobre contratos públicos		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...												
			Prolongamento irregular do contrato													
			IC 2.21	O beneficiário exige que as adjudicações de todos os contratos sejam revistas por um mecanismo secundário em sede do beneficiário diferente do painel de seleção (por exemplo, quadros superiores do beneficiário), que verifica se os procedimentos de adjudicação de contratos foram respeitados. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra de candidatos/proponentes.		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.22	O beneficiário realiza uma revisão periódica de uma amostra dos contratos, a fim de assegurar que os procedimentos de adjudicação de contratos foram respeitados.		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.23	O beneficiário exige que os candidatos/proponentes disponham de políticas para evitar conflitos de interesses, declarações e registos de conflitos e analisa o seu funcionamento numa amostra de beneficiários. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra de candidatos/proponentes.		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.24	Há provas de que uma função de auditoria interna nos beneficiários examina periodicamente o funcionamento dos controlos internos sobre contratos públicos		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...												
			Processo de concurso inexistente													
			IC 2.31	O beneficiário exige que os candidatos disponham de um mecanismo secundário, com exceção do serviço adjudicante, para aprovar alterações aos contratos. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra de beneficiários.		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.32	As alterações ao contrato além de um determinado limiar significativo previamente definido carecem de autorização prévia da AG.		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.33	Há provas de que uma função de auditoria interna nos beneficiários examina periodicamente o funcionamento dos controlos internos sobre contratos públicos		Sim		Sim		Elevado						
			IC 2.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...												
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO							
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto			Pessoa responsável		Prazo de implementação		Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
0	0	0	Garantir que todos os intervenientes acompanham as alterações à legislação aplicável em vigor (2024-2025)			Todos os trabalhadores		Parcialmente implementado		-1	-1	-1	-1	1		
			Facultar formação, sempre que possível, quando surgirem novas versões da legislação aplicável (2024-2025)			DWRH		Implementado								
			Realização de consulta ao mercado para aferir da razoabilidade (2026)			DivCO e UO requerentes		Em permanência								
			Avaliação anual de procedimentos lançados para o mesmo tipo de bem e serviço e previsão de procedimentos agregados, quando possível (2026)			DivCO		Em permanência								
			Atualização de levantamento AFAC-INE (2026)			DivCO e NACI		Em permanência								
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, 1.º - anual (2026)			Todos os trabalhadores		Anualmente, em janeiro								
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRF (2026)			Trabalhadores que integram o circuito PRR		Sempre que ocorre o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR								

DESCRIÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco		Designação do risco	Descrição do risco			Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?				
IR3		Manipulação do processo de concurso	Um membro do pessoal pode favorecer um candidato num concurso procedendo: - à elaboração de um caderno de encargos à medida do candidato ou - à divulgação dos dados das propostas ou - à manipulação das propostas.			Beneficiários e terceiros		Colusão				
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES						RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
1	1	1	Especificações concertadas									
			IC 3.1	Os beneficiários dispõem de um mecanismo secundário, com exceção do serviço adjudicante, para verificar que as especificações não são demasiado restritivas. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Sim	Baixo	-1	-1	0	0	0
			IC 3.2	O beneficiário realiza uma análise periódica de uma amostra dos contratos, a fim de assegurar que as especificações técnicas não sejam demasiado restritivas em relação aos serviços requeridos para o programa.	Sim	Não	Médio					
			IC 3.3	Há provas de que uma função de auditoria interna nos beneficiários examina periodicamente o funcionamento dos controlos internos sobre contratos públicos.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 3.X Inserir descrição dos controlos adicionais ...									
			Fuga de informações									
			IC 3.11	Os beneficiários dispõem de um mecanismo secundário que revê uma amostra das propostas concorrentes vencedoras para procurar indícios de conhecimentos prévios das condições do concurso. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Não	Não	Médio					
			IC 3.12	O beneficiário exige um elevado nível de transparência na adjudicação dos contratos, tais como a publicação de toda a informação não confidencial. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 3.13	O beneficiário realiza uma análise periódica de uma amostra das propostas concorrentes vencedoras para procurar indícios de conhecimentos prévios das condições do concurso.	Sim	Sim	Médio					
			IC 3.14	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 3.X Inserir descrição dos controlos adicionais ...									
			Manipulação das propostas									
			IC 3.21	O beneficiário exige que o processo de concurso inclua um processo transparente de abertura de propostas e dispositivos de segurança aplicáveis às propostas fechadas. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra de beneficiários.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 3.22	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Elevado	Elevado					
			IC 3.X Inserir descrição dos controlos adicionais ...									
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
0	0	0	Submissão do Caderno de Encargos ao serviço requisitante para confirmação final das especificações e requisitos técnicos, garantindo a conformidade da prestação a contratar (2026-2027)		DivCO	Em permanência	-1	-1	-1	-1	1	
			Análise técnica e administrativa, na qual se procede à validação das necessidades expressas: i - verificação da conformidade das especificações técnicas; ii - aferição da estimativa do preço base face às condições de mercado; e iii - análise das empresas propostas a convidar (2026-2027)		DivCO	Em permanência						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)		Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMPRP (2026)		Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorre o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR						

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?
IR4	Propostas concertadas	Os proponentes podem manipular o processo de concurso organizado por um beneficiário para ganhar um contrato, graças à colusão com outros proponentes ou apresentando falsas propostas: - propostas concertadas incluindo propostas de companhias interligadas ou - prestadores fictícios	Beneficiários e Terceiros	Exógeno

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES					RISCO LÍQUIDO				
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	1	2	Propostas concertadas					-1	-2	1	-1	-1
			IC 4.1	O beneficiário tem controlos para detetar as propostas com dados persistentemente elevados ou anormais (como avaliadores das propostas que tenham um conhecimento do mercado, por exemplo) e as relações não usuais entre terceiros (por exemplo, rotação dos contratos). O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra de beneficiários.	Sim	Sim	Médio					
			IC 4.2	O beneficiário utiliza comparadores de preços de referência para bens ou serviços. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 4.3	O beneficiário assegura formação para evitar e detetar práticas fraudulentas no âmbito dos contratos públicos.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 4.4	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 4.5	Verificar se as empresas que participam num concurso (nomeadamente os de três propostas) estão interligadas (gestão, proprietários, etc.), utilizando fontes abertas ou ARACHNE	Sim	Sim	Elevado					
			IC 4.6	Verificar se as empresas que tinham participado num concurso se tornaram subsequentemente contratante ou subcontratante do vencedor	Sim	Não	Baixo					
			IC 4.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
			Prestador fictício									
			IC 4.11	O beneficiário verifica os antecedentes completos de todos os terceiros. Tal pode incluir controlos gerais no sítio Web da empresa, informação interna sobre a empresa, etc. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 4.12	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 4.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								

RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO					RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)				Efeito dos controles combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controles combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)
1	-1	-1	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação			0	-2	0
			Análise técnica e administrativa, na qual se procede à validação das necessidades expressas: i - verificação da conformidade das especificações técnicas; ii - aferição da estimativa do preço base face às condições de mercado; e iii - análise das empresas propostas a convidar (2026)	DirCO	Em permanência	-1	-1			
			Aplicação da ferramenta ARACHNE (2026)	DirCO e NACI	Em permanência					
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)	Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro					
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)	Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorre o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR					

DESCRIÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco				Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?				
IR5	Preços inadequados	Um proponente manipula o processo de concurso ao não especificar certos custos na sua proposta				Beneficiários e Terceiros		Exógeno				
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	3	6	IC 5.1	O beneficiário realiza controlos para corroborar os preços praticados por terceiros junto de outras fontes independentes. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra de beneficiários.	Sim	Sim	Elevado	-1	-1	1	2	2
			IC 5.2	O beneficiário exige a utilização de custos unitários normalizados para fornecimentos comprados regularmente.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 5.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
1	2	2	Assegurar o correto acompanhamento da execução do contrato pela definição da figura do gestor do contrato, adaptada à especificidade do mesmo, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e as regras definidas no Manual de Procedimentos (2024-2025)		Gestores de contrato	Implementado	-1	-1	0	1	0	
			Aplicação da ficha de avaliação do desempenho do fornecedor/de avaliação da satisfação da qualidade do fornecimento (2024-2025)		Gestores de contrato	Implementado						
			Garantir correta formação dos trabalhadores e sensibilização para a constante verificação das fases obrigatórias dos procedimentos de contratos públicos, seguindo os fluxos definidos no Manual de Procedimentos (2024-2025)		Todas as UO	Implementado						
			Garantir que os processos estão corretamente instruídos antes da fase de decisão (2024-2025)		DivCO	Implementado						
			Verificação dos preços em bens e serviços semelhantes em diversas base de dados (2024-2025)		DivCO	Parcialmente implementado						
			Solicitação de pelo menos três orçamentos para verificação de preços médios de mercado (2024-2025)		DivCO	Implementado						
			Realização de consulta ao mercado para aferir de razoabilidade (2026)		DivCO e UO requisitantes	Em permanência						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)		Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)		Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR						

DESCRIÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco				Quem corre o risco?	O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?					
IR6	Manipulação de pedidos de pagamento	Um contratante manipula os pedidos de pagamento ou faturas para inflacionar ou duplicar os custos incorridos. - Duplicação do pedido de pagamento de um único contratante ou - Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas.				Beneficiários e Terceiros	Endógeno/Colusão					
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES						RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (LÍQUIDA)
1	1	1	Pedidos duplos					-1	-1	0	0	0
			IC 6.1	O beneficiário analisa os relatórios de atividade e as realizações do contrato para obter prova dos custos (por exemplo, nomes do pessoal) e está contratualmente autorizada a solicitar documentos adicionais em apoio (por exemplo, sistemas de registo do tempo de trabalho). O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 6.2	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 6.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
			Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas									
			IC 6.11	Os beneficiários realizam uma revisão das faturas apresentadas para evitar a sua duplicação (ou seja, várias faturas com o mesmo montante ou o mesmo número, etc.) ou falsificação. O beneficiário deve examinar o funcionamento desses controlos numa amostra	Sim	Sim	Elevado					
			IC 6.12	Os beneficiários comparam o preço final dos produtos/serviços com o orçamento e os preços geralmente aceites para contratos similares. O beneficiário deve examinar o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 6.13	Para uma amostra de projetos, o beneficiário deve efetuar revisões periódicas das realizações do projeto face aos custos, para despistar quaisquer elementos de prova de que o trabalho não foi completado ou de que não se justificam os custos incorridos.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 6.14	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 6.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto			Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)
0	0	0	Procedimento de mitigação do duplo financiamento (fase de pagamento) (2026)			DuF	Em permanência	-1	-1	-1	-1	1
			Aplicação da ferramenta ARACHNE (2026)			DuCO e INACI	Em permanência					
			Aplicação da ferramenta FinDup (2026)			NPACD e DuPC	1º semestre de 2026					
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)			Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro					
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)			Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR					

DESCRIÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco				Quem corre o risco?	O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?					
IR7	Produtos não entregues ou substituição de produtos	Os contratantes violam as condições contratuais acordadas não fornecendo os produtos contratados, fornecendo-os com alterações ou substituindo-os por produtos de qualidade inferior — Substituição do produto ou — Inexistência de produtos ou operação não realizada em conformidade com a convenção de subvenção				Beneficiários e terceiros	Exógeno					
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	2	4	Substituição do produto					-2	-2	0	0	0
			IC 7.1	O beneficiário analisa os produtos/serviços comprados, à luz das especificações do contrato, recorrendo para isso aos peritos relevantes. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 7.2	Para uma amostra de projetos, o beneficiário analisa os relatórios de atividades e os produtos/serviços específicos adquiridos, à luz das especificações contratuais.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 7.3	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 7.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
			Inexistência de produtos									
			IC 7.11	O beneficiário solicita, no termo do contrato, certificados de obras ou certificados de outras formas de verificação, emitidos por um terceiro independente. O beneficiário deve examinar o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 7.12	O beneficiário examina, numa amostra de projetos, os certificados de obras ou outras formas de verificação que devem ser fornecidos aquando da conclusão do contrato.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 7.13	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 7.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
0	0	0	Assegurar o correto acompanhamento da execução do contrato pela definição da figura do gestor do contrato, adaptada à especificidade do mesmo, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e as regras definidas no Manual de Procedimentos (2024-2025)		Gestores de contrato	Implementado	-1	-1	-1	-1	1	
			Aplicação da ficha de avaliação do desempenho do fornecedor/ de avaliação da satisfação da qualidade do fornecimento (2024-2025)		Gestores de contrato	Implementado						
			Declaração de receção de bens adquiridos em investimentos PRR (2026)		Gestores de Projeto PRR	Em permanência						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)		Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo de EMRP (2026)		Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR						

DESCRIÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco				Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?				
IR8	Alteração do contrato em vigor	Um beneficiário e um contratante unem-se para alterar um contrato existente com condições mais favoráveis para um terceiro, de tal forma que a adjudicação inicial deixa de ser válida.				Beneficiários e terceiros		Exógeno				
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
1	1	1	IC 17.1	Os beneficiários tenham, para proceder à alteração de um contrato, a aprovação de mais de um quadro superior que seja independente do processo de seleção.	Sim	Sim	Elevado	-1	-1	0	0	0
			IC 17.2	As alterações ao contrato que alteram os limiares significativos previamente definidos de valor e duração carecem de autorização prévia da AG.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 17.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
0	0	0	Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)	Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro	-1	-1	-1	-1	1		
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)	Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR							
			Assegurar o correto acompanhamento da execução do contrato pela definição da figura do gestor do contrato, adaptada à especificidade do mesmo, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e as regras definidas no Manual de Procedimentos (2026)	Gestores de contrato	Em permanência							

DESCRÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?								
IR9	Sobreavaliação da qualidade ou das atividades do pessoal	Um contratante intencionalmente sobrestima a qualidade dos serviços de pessoal ou das atividades para os reclamar como custos elegíveis. — Mão-de-obra sem qualificações adequadas ou — Descrições inexatas das atividades realizadas pelo pessoal	Beneficiários ou terceiros	Exógeno								
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES						RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (LÍQUIDA)
1	1	1	Mão-de-obra insuficientemente qualificada									
			IC 9.1	Quanto aos custos laborais do beneficiário, é analisada a atividade final e os relatórios financeiros para despistar quaisquer discrepâncias entre o pessoal previsto e o realmente utilizado (pessoas e tempo utilizados). Devem ser solicitadas provas adicionais (por exemplo, certificados de qualificação) que confirmem a adequação de quaisquer substitutos significativos.	Sim	Sim	Elevado	-1	-2	0	-1	0
			IC 9.2	Quanto aos custos laborais do beneficiário — as alterações importantes no pessoal-chave carecem de autorização prévia da AG.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 9.3	Quanto aos custos laborais de terceiros — os beneficiários controlem o pessoal principal envolvido na execução de um contrato à luz do previsto nas propostas, e solicita elementos de prova confirmando a adequação de substitutos significativos. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Não	Baixo					
			IC 9.4	Quanto aos custos laborais de terceiros — para as mudanças significativas no pessoal contratado, a AG exige que o beneficiário conceda autorização prévia. A AG revê o funcionamento desses controlos numa amostra de beneficiários.	Sim	Não	Baixo					
			IC 9.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
			Descrição inexata de atividades									
			IC 9.11	Quanto aos custos laborais dos beneficiários — os beneficiários provem que verificam de forma independente a conclusão das atividades dos projetos, por exemplo, sistemas de registos de presenças e de tempo. Estes são escrutinados com o grau de exigência necessário.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 9.12	Quanto aos custos laborais dos beneficiários — relatórios finais de atividades e financeiro recebidos dos beneficiários, para despistar quaisquer discrepâncias entre as atividades previstas e as atividades efetivamente realizadas. Em caso de discrepâncias, são solicitadas e verificadas explicações e documentação adicionais.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 9.13	Quanto aos custos laborais de terceiros — os beneficiários solicitam regularmente aos terceiros envolvidos a confirmação independente da conclusão das atividades dos projetos, por exemplo, sistemas de registos de presenças e de tempo. Estes são escrutinados com o grau de exigência necessário. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Não	Baixo					
			IC 9.14	Quanto aos custos laborais de terceiros — os beneficiários um exame regular dos relatórios finais de atividade e financeiros, para despistar quaisquer discrepâncias entre as atividades previstas e as atividades efetivamente realizadas. Em caso de discrepâncias, devem ser solicitadas e verificadas explicações e documentação adicionais. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Não	Baixo					
			IC 9.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
0	-1	0	Informar os trabalhadores da importância de cumprir com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2026).	Conselho Diretivo	1º semestre de 2026	-1	-1	-1	-2	2		
			Informar os envolvidos da importância de alertarem para possíveis situações de conflitos de interesses e as respetivas consequências se tal não for tido em conta, segundo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2026).	Membros dos júris e gestores de	1º semestre de 2026							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026).	Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026).	Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorre o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR							

DESCRIÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco			Designação do risco		Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?					
IR10			Custos laborais falsos		Um beneficiário apresenta conscientemente custos de mão-de-obra falsos para as atividades não efetuadas ou que não são efetuadas em conformidade com o contrato. — Custos laborais falsos ou — Horas extraordinárias não compensadas ou — Unidades de tempo incorretas ou — Despesas de pessoal declaradas para pessoal inexistente ou — Despesas de pessoal apresentadas para atividades que tiveram lugar fora do período de execução.		Beneficiários ou terceiros Endógeno					
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES						RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de o risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE e do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
1	1	1	Custos laborais falsos					-1	-2	0	-1	0
			IC 10.1	Quanto aos custos laborais do beneficiário — beneficiários proveem de que verificam de forma independente a conclusão das atividades dos projetos, por exemplo, sistemas de registos de presenças e de tempo. Estes são escrutinados com o grau de exigência necessário.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 10.2	Quanto aos custos laborais do beneficiário — examina regularmente os relatórios finais de atividades e financeiro recebidos, para despistar quaisquer discrepâncias entre as atividades previstas e as atividades efetivamente realizadas. Em caso de discrepâncias, são solicitadas e verificadas explicações e documentação adicionais.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 10.3	Quanto aos custos laborais de terceiros — os beneficiários solicitem regularmente aos terceiros envolvidos a confirmação independente da conclusão das atividades dos projetos, por exemplo, sistemas de registos de presenças e de tempo. Estes são escrutinados com o grau de exigência necessário. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Não	Baixo					
			IC 10.4	Quanto aos custos laborais de terceiros — os beneficiários realizem um exame regular dos relatórios finais de atividade e financeiros, para despistar quaisquer discrepâncias entre as atividades previstas e as atividades efetivamente realizadas. Em caso de discrepâncias, devem ser solicitadas e verificadas explicações e documentação adicionais. O beneficiário revê o funcionamento desses controlos numa amostra.	Sim	Não	Baixo					
			IC 10.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
			Horas extraordinárias desequilibradas									
			IC 10.11	Quanto aos custos laborais do beneficiário — monitoriza os relatórios finais de atividades e financeiro e a documentação de apoio para despistar as indicações de horas extraordinárias invocadas (número excessivo de horas de trabalho do pessoal que participa no projeto, número mais reduzido do que o previsto de pessoal de execução, mas todas as atividades realizadas) e solicita documentação de apoio que confirme que os custos apresentados são conformes à regulamentação das horas suplementares e que as despesas foram realmente efetuadas.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 10.12	Quanto aos custos laborais de terceiros — os beneficiários controlam as faturas dos fornecedores à luz da documentação de apoio para despistar as horas extraordinárias invocadas (número excessivo de horas de trabalho do pessoal que participa no projeto, número mais reduzido do que o previsto de pessoal de execução) e solicita documentação de apoio que confirme que os custos apresentados são conformes à regulamentação das horas suplementares e que as despesas foram realmente efetuadas. A AG revê o funcionamento desses controlos numa amostra de beneficiários.	Sim	Não	Baixo					
			IC 10.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
			Unidades de tempo incorretas apresentadas									
			IC 10.21	Quanto aos custos laborais dos beneficiários — revê os relatórios finais financeiros à luz dos elementos comprovativos de custos salariais reais realizados (por exemplo, contratos e dados de pagamentos) e do tempo consagrado às atividades do projeto (por exemplo, os sistemas de registo do tempo, registos de presenças). Todos os elementos de prova são escrutinados com o grau de exigência necessário.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 10.22	Quanto aos custos laborais de terceiros — os beneficiários controlam as faturas à luz dos documentos comprovativos dos custos salariais reais realizados (por exemplo, contratos e dados de pagamentos) e do tempo consagrado às atividades do projeto (por exemplo, os sistemas de registo do tempo, registos de presenças). Todos os elementos de prova são escrutinados com o grau de exigência necessário. A AG revê o funcionamento desses controlos numa amostra de beneficiários.	Sim	Não	Baixo					
			IC 10.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
			Pessoal que não existe									
			IC 10.31	Quanto aos custos laborais dos beneficiários — aos beneficiários provas de que verificam de forma independente a existência de pessoal, por exemplo, contratos e dados da segurança social. Estas são escrutinadas com o grau de exigência necessário e verificadas de forma independente sempre que possível.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 10.32	Quanto aos custos laborais de terceiros — os beneficiários pegam provas junto de terceiros para verificar de modo independente a existência de pessoal, por exemplo, os contratos e os dados da segurança social. Estas são escrutinadas com o grau de exigência necessário e verificadas de forma independente sempre que possível. A AG revê o funcionamento desses controlos numa amostra de beneficiários.	Sim	Não	Baixo					
			IC 10.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
			Atividades fora do período de implementação									
			IC 10.41	Quanto aos custos laborais dos beneficiários — aos beneficiários provas de que verificam de forma independente que os custos foram realizados dentro dos prazos dos projetos, recorrendo a originais de faturas e registos bancários, por exemplo. Estas são escrutinadas com o grau de exigência necessário e verificadas de forma independente sempre que possível.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 10.42	Quanto aos custos laborais de terceiros — os beneficiários pegam a terceiros provas que possam verificar de modo independente que os custos foram realizados dentro dos prazos dos projetos, recorrendo aos originais das faturas e a registos bancários, por exemplo. Estas são escrutinadas com o grau de exigência necessário e verificadas de forma independente sempre que possível.	Sim	Não	Baixo					
			IC 10.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...								
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de o risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade de o risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
0	-1	0	Informar os trabalhadores da importância de cumprir com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2026).		Conselho Diretivo	1º semestre de 2026	-1	-1	-1	-2	2	
			Assignar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026).		Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro						
			Informar os envolvidos da importância de alertarem para possíveis situações de conflitos de interesses e as respetivas consequências se tal não for feito em conta, segundo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2026).		Membros dos júris e gestores de	1º semestre de 2026						
			Assegurar o correto acompanhamento da execução do contrato pela definição de figura do gestor do contrato, adaptada à especificidade do mesmo, segundo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e as regras definidas no Manual de Procedimentos (2026).		Gestores de contrato	Em permanência						
			Verificação dos custos apresentados vs evidências de execução (2026).		Gestores de contrato	Em permanência						
			Realização de consulta ao mercado para aferir da razoabilidade (2026).		DivCO e LQ requerentes	Em permanência						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses conforme modelo de Europ (2026).		Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorre o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR						

DESCRIÇÃO DO RISCO													
Ref. do risco		Designação do risco	Descrição do risco			Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?					
IR11		Os custos da mão-de-obra são repartidos de forma incorreta entre projetos específicos	Um beneficiário reparte consciente e incorretamente os custos de pessoal entre os projetos da UE e outras fontes de financiamento			Beneficiários		Endógeno					
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo		Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
1	2	2	IC 11.1	Os beneficiários proveem que verificam de forma independente a repartição das despesas de pessoal para as atividades do projeto, por exemplo, recorrendo a folhas de presença, sistemas de registo do tempo e dados contabilísticos. Estes são escrutinados com o grau de exigência necessário.		Sim	Sim	Médio	-3	-3	-2	-1	2
			IC 11.X	Inserir descrição dos controlos adicionais ...									
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto			Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
-2	-1	2	Informar os trabalhadores da importância de cumprir com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2026)			Conselho Diretivo	1º semestre de 2027	-1	-1	-3	-2	6	
			Informar os envolvidos da importância de alertarem para possíveis situações de conflitos de interesses e as respetivas consequências se tal não for tido em conta, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2026)			Membros dos jurís e gestores de	1º semestre de 2027						
			Aplicação da ferramenta FinDup (2026)			NPACD e DivPC	1º semestre de 2026						
			Identificar situação de financiamento por diferentes projetos e distribuição por componentes (2026)			NPACD e DivPC	Em permanência						
			Realização de consulta ao mercado para aferir da razoabilidade (2026)			DivCO e UO requisitantes	Em permanência						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)			Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)			Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR						

DESCRIÇÃO DO RISCO													
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco				Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?					
IR15	Escassez/ausência de matérias-primas, bens ou serviços	Um beneficiário necessita de adquirir matérias-primas, bens ou serviços não encontrando um número suficiente de fornecedores para efetuar um procedimento de aquisição				Beneficiários		Exógeno					
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do	Descrição do controlo		Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	3	6	IC 15.1	Os beneficiários aplicam os critérios de seleção de procedimento previstos na lei e informam a AG		Sim	Sim	Elevado	-1	-1	1	2	2
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação		Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
1	2	2	Tratando-se de um risco exógeno e de difícil controlo, deve o beneficiário aplicar os critérios e requisitos nos procedimentos de contratação pública e informar a AG (2024-2025)		As UO intervenientes	Implementado		-1	-1	0	1	0	
			Análise técnica e administrativa, na qual se procede à validação das necessidades expressas: i - verificação da conformidade das especificações técnicas; ii - aferição da estimativa do preço base face às condições de mercado; e iii - análise das empresas propostas a convidar (2026)		DivCO	Em permanência							
			Identificação de outras matérias-primas, bens ou serviços que respondam às mesmas necessidades (fase pré-contratual) (2026)		As UO intervenientes	Em permanência							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)		Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)		Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR							

DESCRIÇÃO DO RISCO													
Ref. do risco		Designação do risco	Descrição do risco			Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?					
IR16		Aumento de custos de produção e de preços das matérias-primas	Por fatores externos não imputáveis ao beneficiário, os preços aplicáveis registam um aumento significativo			Beneficiários e Autoridade Gestão		Exógeno					
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo		Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
3	2	6	IC 16.1	Os beneficiários verificam a fundamentação do aumento dos custos e preços junto dos fornecedores e, quando aplicável, informam a AG		Sim	Sim	Elevado	-1	-1	2	1	2
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto			Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
2	1	2	Tratando-se de um risco exógeno e de difícil controlo, deve o beneficiário aplicar os critérios e requisitos nos procedimentos de contratação pública e informar a AG (2024-2025)			As UO intervenientes	Implementado	-1	-1	1	0	0	
			Análise técnica e administrativa, na qual se procede à validação das necessidades expressas:			DivCO	Em permanência						
			i - verificação da conformidade das especificações técnicas;										
			ii - aferição da estimativa do preço base face às condições de mercado; e										
			iii - análise das empresas propostas a convidar (2026)										
			Identificação de outras matérias-primas, bens ou serviços que respondam às mesmas necessidades (fase pré-contratual) (2026)			As UO intervenientes	Em permanência						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)			Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)			Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR						

4: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRETO

DESCRIÇÃO DO RISCO							
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Descrição pormenorizada do risco	Quem corre o risco? [Autoridade de Gestão (AG) / Organismos de Implementação (OI) / Autoridade de Certificação (AC) / Beneficiários (BF) / Terceiros (T)]	O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?	A Autoridade de Gestão está exposta a este risco?	Se a resposta for NÃO, justifique
PR1	Evitar o procedimento de concurso obrigatório	Um membro do pessoal evita o procedimento de concursos obrigatório, de modo a favorecer um proponente em particular para que este possa ganhar a adjudicação ou continue como contratante, através de: - não organização de um processo de concurso ou - divisão das aquisições ou - adjudicação injustificada a um fornecedor único ou - prolongamento irregular do contrato.	1) Um membro do pessoal pode dividir uma aquisição em duas ou mais partes ou contratos para evitar ter de lançar um processo de concurso ou ser objeto de uma avaliação de alto nível ou 2) Um membro do pessoal da AG pode igualmente falsificar a justificação da aquisição a um fornecedor único se elaborar um caderno de encargos com critérios muito restritos ou 3) Um membro do pessoal da AG pode adjudicar contratos favorecendo terceiros sem lançar o processo de concurso necessário ou 4) Um membro do pessoal da AG pode prolongar os contratos através de adendas ao contrato ou da introdução de condições adicionais, para evitar ter de relançar o concurso.	Autoridades de gestão, beneficiários e terceiros	Endógeno/Colusão	Y	
PR2	Manipulação do procedimento de concurso	Um membro do pessoal pode favorecer um proponente num concurso procedendo à: - elaboração de um caderno de encargos à medida do candidato ou - divulgação dos dados das propostas ou - manipulação das propostas.	1) Um membro do pessoal pode elaborar os concursos ou convites à apresentação de propostas com especificações à medida das qualificações de um concorrente em particular ou a que só um deles pode responder. Podem ser usadas especificações muito exclusivas para excluir outros concorrentes qualificados ou 2) O pessoal da contratação, do projeto ou da avaliação das propostas pode transmitir informações confidenciais para ajudar um concorrente favorito a formular uma melhor proposta técnica ou financeira, informando sobre o orçamento estimado, as soluções preferidas, ou os detalhes das propostas concorrentes ou 3) Um membro do pessoal da AG pode manipular as propostas depois de recebidas para ter a garantia de que é selecionado o proponente favorito	Autoridades de gestão, beneficiários e terceiros	Colusão	Y	
PR3	Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais	Um membro do pessoal procede de modo favorável ao candidato/proponente porque: - ocorreu um conflito de interesse que não foi declarado ou - foram pagos subornos ou comissões ilegais	1) Um contrato pode ser adjudicado a um beneficiário em que um membro do pessoal detenha interesses, financeiros ou de outro tipo. Do mesmo modo, as organizações nem sempre divulgam todos os conflitos de interesse quando se candidatam aos concursos ou 2) Os beneficiários candidatos podem oferecer comissões ilegais ou subornos para influenciar a adjudicação dos contratos.	Autoridades de gestão, beneficiários e terceiros	Colusão	Y	

DESCRIÇÃO DO RISCO															
Ref. do risco		Designação do risco	Descrição do risco			Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?							
PR1		Evitar o procediment o de concurso obrigatório	Um membro do pessoal evita o procedimento de concursos obrigatório, de modo a favorecer um proponente em particular para que este possa ganhar a adjudicação ou continue como contratante, através de: - não organização de um processo de concurso ou - divisão das aquisições ou - adjudicação injustificada a um fornecedor único ou - prolongamento irregular do contrato.			Autoridades de gestão, beneficiários e terceiros		Endógeno/Colusão							
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO					
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo		Comprova a realização deste controlo?		Testa regularmente este controlo?		Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	2	4	Divisão das aquisições			Sim		Sim			-1	-1	1	1	1
			PC 1.1	A aprovação prévia de todas as adjudicações a fornecedores únicos é dada por um mecanismo secundário diferente do serviço adjudicante (por exemplo, quadros superiores).		Sim		Sim							
			PC 1.2	As auditorias internas/externas examinam regularmente o funcionamento dos controlos internos realizados aos contratos públicos.		Sim		Sim							
			PC 1.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...											
			Adjudicação injustificada a um fornecedor único												
			PC 1.11	Todas as adjudicações de contratos são revistas por um mecanismo secundário diferente do painel de seleção (por exemplo, quadros superiores), que verifica se os procedimentos da contratação pública foram respeitados.		Sim		Sim							
			PC 1.12	As auditorias internas/externas examinam regularmente o funcionamento dos controlos internos realizados aos contratos públicos.		Sim		Sim							
			PC 1.13	O beneficiário tem uma política relativa aos conflitos de interesses que inclui uma declaração anual e um registo de todo o pessoal, bem como medidas para garantir a sua efetiva aplicação.		Sim		Não							
			PC 1.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...											
			Prolongamento irregular do contrato												
			IC 1.21	Todas as adjudicações de contratos são revistas por um mecanismo secundário (por exemplo, quadros superiores), que verifica se os procedimentos da contratação pública foram respeitados.		Sim		Sim							
			IC 1.22	O beneficiário tem uma política relativa aos conflitos de interesses que inclui uma declaração anual e um registo de todo o pessoal, bem como medidas para garantir a sua efetiva aplicação.		Sim		Não							
			IC 1.23	As auditorias internas/externas examinam regularmente o funcionamento dos controlos internos realizados aos contratos públicos.		Sim		Sim							
			IC 1.X	Inserir descrição dos controlos adicionais...											
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO					
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto			Pessoa responsável		Prazo de implementação		Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
1	1	1	Garantir que todos os intervenientes acompanham as alterações à legislação aplicável em vigor (2024-2025)			Todos os trabalhadores		Parcialmente implementado		-1	-1	0	0	0	
			Facultar formação, sempre que possível, aquando surgirem novas versões da legislação aplicável (2024-2025)			DivRH		Implementado							
			Verificação do preço base face aos limites legais para o tipo de procedimento escolhido, bem como os limites máximos de autorização de despesa pelo órgão competente (2026)			DivCO		Em permanência							
			Aplicação da ferramenta ARACHNE (2026)			DivCO e NACI		Em permanência							
			Realização de consulta ao mercado para aferir da razoabilidade (2026)			DivCO e UO requisitantes		Em permanência							
			Avaliação anual de procedimentos lançados para o mesmo tipo de bem e serviço e previsão de procedimentos agregados, quando possível (2026)			DivCO		Em permanência							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)			Todos os trabalhadores		Anualmente, em janeiro							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)			Trabalhadoras que integram o circuito PRR		Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR							

DESCRIÇÃO DO RISCO													
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco				Quem corre o risco?	O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?						
PR2	Manipulação do procedimento de concurso	Um membro do pessoal pode favorecer um proponente num concurso procedendo à: - elaboração de um caderno de encargos à medida do candidato ou - divulgação dos dados das propostas ou - manipulação das propostas.				Autoridades de gestão, beneficiários e terceiros		Colusão					
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo		Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
1	1	1	Especificações concertadas										
			PC 2.1	Todas as adjudicações de contratos são examinadas por um mecanismo secundário diferente do serviço adjudicante (por exemplo, quadros superiores), que verifica se as especificações não são demasiado exclusivas.		Sim	Sim	Médio	-1	-1	0	0	0
			PC 2.2	As auditorias internas/externas examinam regularmente o funcionamento dos controlos internos realizados aos contratos públicos.		Sim	Sim	Elevado					
			PC 2.X Inserir descrição dos controlos adicionais...										
			Fuga de informações										
			PC 2.11	Um painel secundário analisa uma amostra das propostas concorrentes vencedoras para procurar indícios de conhecimentos prévios das condições do concurso.		Não	Não	Baixo					
			PC 2.12	O nível de transparência na adjudicação dos contratos é elevado, exigindo a publicação de toda a informação não confidencial sobre os contratos.		Sim	Sim	Elevado					
			PC 2.13	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.		Sim	Sim	Elevado					
			PC 2.14 Inserir descrição dos controlos adicionais...										
			Manipulação das propostas										
			PC 2.21	O processo de concurso inclui um processo transparente de abertura de propostas e disposições de segurança aplicáveis às propostas fechadas.		Sim	Sim	Elevado					
			PC 2.22	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.		Sim	Sim	Elevado					
			PC 2.23 Inserir descrição dos controlos adicionais...										
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação		Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade de do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
0	0	0	Submissão do Caderno de Encargos ao serviço requisitante para confirmação final das especificações e requisitos técnicos, garantindo a conformidade da prestação a contratar (2026).		DivCO	Em permanência		-1	-1	-1	-1	1	
			Análise técnica e administrativa, na qual se procede à validação das necessidades expressas: i - verificação da conformidade das especificações técnicas; ii - aferição da estimativa do preço base face às condições de mercado, e iii - análise das empresas propostas a convidar (2026)		DivCO	Em permanência							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA, I.P. - anual (2026)		Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro							
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)		Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorra o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR							

DESCRIÇÃO DO RISCO													
Ref. do risco		Designação do risco	Descrição do risco		Quem corre o risco?		O risco é endógeno, exógeno ou resulta de colusão?						
PR3		Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais	Um membro do pessoal procede de modo favorável ao candidato/proponente porque: - ocorreu um conflito de interesse que não foi declarado ou - foram pagos subornos ou comissões ilegais		Autoridades de gestão, beneficiários e terceiros		Colusão						
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES						RISCO LÍQUIDO				
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade de do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	
2	2	4	Conflito de interesses não declarado						-1	-2	1	0	0
			PC 3.1	Os júris de avaliação são preenchidos rotativamente por quadros superiores, selecionados de modo parcialmente aleatório para a participação em cada comitê de avaliação.	Sim	Sim	Elevado						
			PC 3.2	Todas as adjudicações de contratos são revistas por um mecanismo secundário diferente do painel de avaliação (por exemplo, quadros superiores), que verifica se os procedimentos da contratação pública foram respeitados.	Sim	Sim	Elevado						
			PC 3.3	O beneficiário tem uma política relativa aos conflitos de interesses que inclui uma declaração anual e um registo de todo o pessoal, bem como medidas para garantir a sua efetiva aplicação.	Sim	Sim	Elevado						
			PC 3.4	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado						
			PC 3.5	Inserir descrição dos controlos adicionais...									
			Subornos ou comissões ilegais										
			PC 3.11	O beneficiário controla rigorosamente os procedimentos de concurso, por exemplo, fazendo respeitar os prazos para apresentação e revendo o seu funcionamento numa amostra.	Sim	Sim	Elevado						
			PC 3.12	Todas as adjudicações de contratos são revistas por um mecanismo secundário diferente do painel de avaliação (por exemplo, quadros superiores), que verifica se os procedimentos da contratação pública foram respeitados.	Sim	Sim	Elevado						
			PC 3.13	Um painel secundário examina uma amostra de propostas vencedoras para despistar indícios de comportamentos fraudulentos como, por exemplo, propostas vencedoras com um preço muito próximo do preço mais baixo seguinte, propostas vencedoras apresentadas fora de prazo e/ou elementos de prova de que o proponente vencedor comunicou em privado com o pessoal da contratação.	Não	Não	Baixo						
			PC 3.14	O beneficiário implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado						
			PC 3.15	Inserir descrição dos controlos adicionais.									
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO				
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto			Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
1	0	0	Garantir redundância de trabalhadores em todas as áreas (2024-2025)			Todas as UO	Parcialmente implementado	-1	-1	0	-1	0	
			Informar os trabalhadores da importância de cumprir com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2024-2025)			Conselho Diretivo	1º semestre de 2027						
			Utilização do Portal da Denúncia, sempre que aplicável (2024-2025)			Todos os trabalhadores	Implementado						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os membros de júris e gestores de contratos (2024-2025)			Membros dos júris e gestores de	Implementado						
			Informar os envolvidos da importância de alertarem para possíveis situações de conflitos de interesses e as respetivas consequências se tal não for tido em conta, seguindo os princípios definidos no Código de Ética e Conduta (2024-2025)			Membros dos júris e gestores de	1º semestre de 2027						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses para todos os trabalhadores do IPMA. I.P. - anual (2026)			Todos os trabalhadores	Anualmente, em janeiro						
			Assegurar a assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses conforme modelo da EMRP (2026)			Trabalhadores que integram o circuito PRR	Sempre que ocorre o início de funções dos intervenientes no circuito interno PRR						
			Aplicação da ferramenta ARACHNE (2026)			DivCO e NACI	Em permanência						